



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO NÚMERO: 924/2016

PARA RELATAR

O Sr.(a) Deputado (a) Marcelo Guimarães

Em _____ / _____

Presidente: [Signature]



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

	DEPUTADO (A)	EMENDAS	QUANT.
01	ADIB ELIAS	158, 159, 556 – 563,	10
02	ÁLVARO GUIMARÃES	396 – 414, 155 – 157, 573, 602	24
03	BRUNO PEIXOTO	79 – 109,	31
04	CARLOS ANTONIO	216 – 232,	17
05	CHARLES BENTO		
06	CLAUDIO MEIRELLES	149 – 153,	05
07	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	303 – 340,	38
08	DIEGO SORGATTO	04 – 14,	11
09	DR. ANTONIO	375 – 395,	21
10	ELIANE PINHEIRO		
11	ERNESTO ROLLER	15 – 24,	10
12	FRANCISCO JR.	507 – 525,	19
13	FRANCISCO OLIVEIRA	160 – 190, 372 – 374,	34
14	GUSTAVO SEBBA	01, 574 – 601,	29
15	HELIO DE SOUSA	526 – 551,	26
16	HENRIQUE ARANTES	206 – 215,	10
17	HUMBERTO AIDAR	297 – 302,	06
18	ISAURA LEMOS	42, 43,	02
19	ISO MOREIRA	45 – 58,	14
20	JEAN	481 – 491, 504,	12
21	JOSÉ NELTO	467, 468,	02
22	JOSÉ VITTI	128 -148, 564,	22
23	JÚLIO DA RETIFICA	469 – 480,	12
24	LINCOLN TEJOTA	370,	01
25	LISSAUER VIEIRA	02, 03, 40, 371,	04
26	LUCAS CALIL	434 – 466, 552 - 555,	37
27	LUIS CESAR BUENO	110 – 127,	18
28	MAJOR ARAÚJO	341 – 352,	12
29	MANOEL DE OLIVEIRA	59 – 78,	20
30	MARLÚCIO PEREIRA	283 – 296,	14
31	MARQUINHOS PALMERSTON	251 – 270,	20
32	NÉDIO LEITE	492 – 503, 154,	13
33	PAULO CÉZAR MARTINS	233 – 250,	18
34	RENATO DE CASTRO	25 – 39,	15
35	SANTANA GOMES	44,	01
36	SÉRGIO BRAVO		
37	SIMEYZON SILVEIRA	271 – 282,	12
38	TALLES BARRETO	426 – 433,	08
39	VALCENOR BRAZ	415 – 425,	11
40	VIRMONDES CRUVINEL FILHO	191 – 205,	15
41	ZE ANTONIO	353 – 369,	17
	MESA DIRETORA	565 – 572,	08
	EMENDAS COLETIVAS	41, 505, 506	03
	TOTAL		602



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado ADIB ELIAS

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Adib Elias	000158	Aquisição de equipamentos hospitalares para o município de Campo Alegre -Go.	100.000,00
Adib Elias	000159	Aquisição de equipamentos hospitalares para o município de Goianira-GO.	150.000,00
Adib Elias	000556	Aquisição de equipamentos hospitalares para o município de Vicentinópolis-GO.	50.000,00
Adib Elias	000557	Aquisição de equipamentos hospitalares para o município de Ouidor-GO.	150.000,00
Adib Elias	000558	Repasse de recursos financeiros para o município de Orizona-GO, mediante convênio para aquisição de Caminhão coletor de lixo.	150.000,00
Adib Elias	000559	Repasse de recursos financeiros para o município de Nova Aurora-GO, mediante convênio para aquisição de Caminhão coletor de lixo.	150.000,00
Adib Elias	000560	Repasse de recursos financeiros para o município de Cumari-GO, mediante convênio para aquisição de Caminhão coletor de lixo.	150.000,00
Adib Elias	000561	Repasse de recursos financeiros para o município de Ouidor-GO, mediante convênio para aquisição de Caminhão caçamba.	150.000,00
Adib Elias	000562	Reforma das enfermarias da Santa Casa de Catalão-GO.	300.000,00
Adib Elias	000563	Aquisição 2 (duas) ambulância para a cidade de Vicentinópolis, mediante convênio – modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex- tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel.	150.000,00
		TOTAL	1.500.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº 115/2015

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Alvaro Guimarães	000396	Concessão de cheques reforma para famílias cadastradas na Associação de Moradores do município de Cachoeira Dourado – GO.	150.000,00
Alvaro Guimarães	000397	Concessão de cheques reforma para famílias cadastradas na Associação de Moradores do Bairro Olinta Guimarães no município de Itumbiara – GO.	400.000,00
Alvaro Guimarães	000398	Aquisição de 01 veículos Fiat Doblô Cargo 1.8 marca retrátil Flex, tipo Furgão 4x2 para transformação em ambulância, para atendermos o município de Edéia – GO.	62.142,25
Alvaro Guimarães	000399	Aquisição de 01 veículos Fiat Doblô Cargo 1.8 marca retrátil Flex, tipo Furgão 4x2 para transformação em ambulância, para atendermos o município de Maurilândia – GO.	62.142,25
Alvaro Guimarães	000400	Aquisição de 01 veículos Fiat Doblô Cargo 1.8 marca retrátil Flex, tipo Furgão 4x2 para transformação em ambulância, para atendermos o município de Joviânia – GO.	62.142,25
Alvaro Guimarães	000401	Modernização de Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de Goiás (Compra de computadores, fichários, aparelhos para impressão digital e arquivos modernos).	250.000,00
Alvaro Guimarães	000402	Recursos financeiros para viabilizar a aquisição de equipamentos hospitalares para o município de Aloândia, Goiás.	50.000,00
Alvaro Guimarães	000403	Recursos financeiros para viabilizar as ações sociais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no município de Chapadão do Céu – GO.	30.000,00
Alvaro Guimarães	000404	Recursos financeiros para viabilizar as ações sociais da Associação Fábrica de Vencedores – AFAVE, no município de Itumbiara – Goiás.	80.000,00
Alvaro Guimarães	000405	Recursos para a construção de Campo de Futebol 110x75m, bem como promoção de Campeonatos amadores, conforme solicitação da Liga Esportiva Itumbiariense, do município de Itumbiara.	50.000,00
Alvaro Guimarães	000406	Recursos financeiros para a realização de show gospel, em decorrência da comemoração do “Dia do Evangélico” no município Chapadão do Céu – GO.	30.000,00
Alvaro Guimarães	000407	Recursos financeiros para a realização de show artístico, em decorrência da Festa do Peão do município de Bom Jesus – GO.	50.000,00
Alvaro Guimarães	000408	Recursos financeiros para a realização de show artístico, em decorrência da Festa do Peão do município de Água Limpa – GO.	50.000,00
Alvaro Guimarães	000409	Recursos financeiros para a realização de show artístico, em decorrência da Festa do Peão do município de Castelândia – GO.	50.000,00
Alvaro Guimarães	000410	Recursos financeiros para a realização de show artístico, em decorrência da Festa do Peão do município de Gouvelândia – GO.	50.000,00
Alvaro Guimarães	000411	Recursos financeiros para a realização de show artístico, em decorrência da Festa do Peão do município de Maurilândia – GO.	50.000,00
Alvaro Guimarães	000412	Recursos financeiros para a realização de show artístico, em decorrência da Festa do Peão do município de Goiatuba – GO.	100.000,00
Alvaro Guimarães	000413	Recursos financeiros para a realização de show artístico, em decorrência da Festa do Peão do município de Porcirão – GO.	50.000,00
Alvaro Guimarães	000414	Recursos financeiros para a realização da tradicional “Festa do Divino Pai Eterno”, no município de Panamá – GO.	70.000,00
		TOTAL	1.696.426,75



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado ALVARO GUIMARÃES

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Alvaro Guimarães	000155	Repasse de recursos financeiros para as várias entidades sem fins lucrativos (cfe., relação constante do verso) mediante convênio, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada uma delas.	1.000.000,00
Alvaro Guimarães	000156	Suplementação de recursos na Unidade Orçamentária 0701 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no Ministério Público, na ação abaixo indicada, no Grupo de Despesas “Investimentos”.	11.877.000,00
Alvaro Guimarães	000157	<p>Emenda Aditiva: inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação:</p> <p>“Art. __. Fica incluído nos Anexos desta Lei, onde convier, o Anexos desta Lei, onde convier, o Anexo VI, contendo reprogramações orçamentárias referente a:</p> <p>I – criação da ação “Gestão Educacional Compartilhada”, no Programa “Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica” (código 1019), no Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS (código 2350), da secretaria da Fazenda, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e indicação da respectiva fonte de recursos, a ser extraída da própria Unidade Orçamentária do PROTEGEGOIAS;</p> <p>II – suplementação da ação “Auxílio para Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica, Água e Esgoto às Entidades e Hospitais Filantrópicos” (código 2.299), no Programa “Renda Cidadã” (código 1055), no Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS (código 2350), da Secretaria da Fazenda, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e indicação da respectiva fonte de recursos, a ser extraída da própria Unidade Orçamentária do PROTEGEGOIAS;</p> <p>III – suplementação das ações “Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde” (código 2.139), “Fortalecimento das Ações de Atenção Primária à Saúde” (código 2.136), “Consolidação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas” (código 2.135) e “Ações Estratégicas de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade” (código 2.130), com inclusão, em cada uma, da Fonte 29, no Fundo Estadual de Saúde (código 2850), da Secretaria da Saúde, perfazendo o valor total de R\$ 212.557.000,00 (duzentos e doze milhões e quinhentões e cinquenta e sete mil reais), e indicação da respectiva fonte de recursos, a ser extraída da Unidade Orçamentária do PROTEGEGOIAS, da Secretaria da Fazenda;</p> <p>IV – alteração do Quadro Demonstrativo da Receita, na Unidade orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS (código 2350), da Secretaria da Fazenda;</p> ”	



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Alvaro Guimarães		V – suplementação da ação “Inclusão de Adolescente Aprendiz no Mercado de Trabalho – Programa Jovem Cidadão” (código 2294), no Programa “Proteção e Inclusão Social” (código 1054), no valor de R\$ 27.109.000,00 (vinte e sete milhões e cento e nove mil reais), e indicação da respectiva fonte de recursos, a ser extraída da ação “Reserva de Contingência” (código 9000), da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado (código 2702), da Secretaria de Gestão e Planejamento; VI – suplementação da ação “Ação Cidadã” (código 2292), no Programa “Proteção e Inclusão Social” (código 1054, no valor de R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta mil reais), e indicação da respectiva fonte de recursos, a ser extraída da ação “Reserva de Contingência” (código 9000), da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado (código 2702), da Secretaria de Gestão e Planejamento.”	263.926.000,00
Alvaro Guimarães	000573	Recursos financeiros para a aquisição de instrumentos musicais para viabilizar as ações culturais da Associação Legionárias do Bem Estar Social, em parceria com a Prefeitura de Bom Jesus - GO	48.000,00
Alvaro Guimarães	000602	Suplementação de verba na dotação “APOIO ADMINISTRATIVO” da unidade orçamentária do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.	140.000.000,00
		TOTAL	403.974.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado BRUNO PEIXOTO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Bruno Peixoto	000079	Concessão de 02 (dois) Cheques Moradia para a construção/ou reforma de casas, no município de Santa Isabel – GO.	10.000,00
Bruno Peixoto	000080	Repasso de recursos financeiros para o Município de Goiânia, mediante convênio, para a construção e instalação de uma pista de skate na praça de N. Sra. De Lourdes, localizada nas proximidades da Avenida Cristo Rei, entre as Avenidas Rio Branco, Rui Barbosa e Rua J-65, no Jaó – Goiânia – GO.	36.424,72
Bruno Peixoto	000081	Repasso de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.886.895/0001-03, com sede no município de Goiânia – GO, mediante convênio.	50.000,00
Bruno Peixoto	000082	Repasso de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.720.501/0001-05, com sede no município de Goiânia – GO, mediante convênio.	53.883,60
Bruno Peixoto	000083	Repasso de recursos financeiros para o município de NOVO PLANALTO, mediante convênio, para aquisição de veículo modelo FIAT PALIO 1.0 Fire, 4 portas, completo, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal da Saúde.	32.629,18
Bruno Peixoto	000084	Repasso de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE RIO QUENTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.200.666/0001-96, com sede no município de Rio Quente – GO, mediante convênio.	50.000,00
Bruno Peixoto	000085	Aquisição de ambulância para o município de CAMPOS VERDES – GO, mediante convênio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000086	Aquisição de ambulância para o município de FORMOSO – GO, mediante convênio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000087	Aquisição de ambulância para o município de ESTRELA DO NORTE – GO, mediante convênio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000088	Aquisição de ambulância para o município de FAZENDA NOVA – GO, mediante convênio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000089	Aquisição de ambulância para o município de MUTUNÓPOLIS – GO, mediante convênio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000090	Aquisição de ambulância para o município de MUNDO NOVO – GO, mediante convênio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000091	Aquisição de ambulância para o município de MAMBAI – GO, mediante convênio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000092	Aquisição de ambulância para o município de HIDROLINA – GO, mediante convênio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
		TOTAL	638.397,50



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado BRUNO PEIXOTO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Bruno Peixoto	000093	Aquisição de ambulância para o município de GUARANI DE GOIÁS – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000094	Aquisição de ambulância para o município de MAIRIPOTABA – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000095	Aquisição de ambulância para o município de GUAPO – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000096	Aquisição de ambulância para o município de JUSSARA – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000097	Aquisição de ambulância para o município de URUANA – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000098	Aquisição de ambulância para o município de URUAÇU – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000099	Aquisição de ambulância para o município de TAQUARAL DE GOIÁS – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000100	Aquisição de ambulância para o município de PILAR DE GOIÁS – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000101	Aquisição de ambulância para o município de SÃO LUIS DO NORTE – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000102	Aquisição de ambulância para o município de SITIO D'ABADIA – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000103	Aquisição de ambulância para o município de SANTA TEREZINHA DE GOIÁS – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000104	Aquisição de ambulância para o município de UIRAPURU – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000105	Aquisição de ambulância para o município de PALESTINA DE GOIÁS – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000106	Aquisição de ambulância para o município de BURITINÓPOLIS – GO, mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4. 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
		TOTAL	709.555,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado BRUNO PEIXOTO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Bruno Peixoto	000107	Aquisição de ambulância para o município de CAIAPÔNIA – GO. mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000108	Aquisição de ambulância para o município de CARMO DO RIO VERDE – GO. mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
Bruno Peixoto	000109	Aquisição de ambulância para o município de CORUMBAIBA – GO. mediante convenio – Modelo: Fiorino Furgão Flex 1.4, 2 portas – transformação para ambulância – Simples Remoção.	50.682,50
		TOTAL:	152.047,50



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado CARLOS ANTONIO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Carlos Antônio	000216	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos, Associação Casa do Saber do Estado de Goiás, com sede no município de Aparecida de Goiânia – GO – mediante convênio.	300.000,00
Carlos Antônio	000217	Repasse de recursos financeiros para o município de Avelinópolis/GO, destinados a aquisição de um caminhão coletor e compactador de lixo.	350.000,00
Carlos Antônio	000218	Construção de poço artesiano completo, no assentamento legalizado, P.A. – DF0166000 – Córrego Bonito, localizado no município de Colinas do Sul – GO.	30.000,00
Carlos Antônio	000219	Construção de poço artesiano completo, no assentamento legalizado, P.A. – DF01774000 – Terra Mãe, localizado no município de Colinas do Sul – GO.	30.000,00
Carlos Antônio	000220	Construção de poço artesiano completo, no assentamento legalizado, P.A. – DF0175000 – Boa Esperança, localizado no município de Colinas do Sul – GO.	30.000,00
Carlos Antônio	000221	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis "APAE", com sede no município de Anápolis, mediante convênio.	100.000,00
Carlos Antônio	000222	Repasse de recursos financeiros para o Município de Campo Limpo de Goiás/GO, destinados a Infraestrutura – pavimentação asfáltica, mediante convênio.	400.000,00
Carlos Antônio	000223	Concessão de 80 (oitenta) cheques Reforma de casas, no município de Campo Limpo /GO. (Valor R\$ 3.000,00 por cada cheque reforma).	240.000,00
Carlos Antônio	000224	Concessão de 80 (oitenta) cheques Reforma de casas, no município de Guaraitá/GO. (Valor R\$ 3.000,00 por cada cheque reforma).	240.000,00
Carlos Antônio	000225	Concessão de 50 (cinquenta) cheques Reforma de casas, no município de Mimoso de Goiás/GO. (Valor R\$ 3.000,00 por cada cheque reforma).	150.000,00
Carlos Antônio	000226	Concessão de 50 (cinquenta) cheques Reforma de casas, no município de Padre Bernardo/GO. (Valor R\$ 3.000,00 por cada cheque reforma).	150.000,00
Carlos Antônio	000227	Repasse financeiros para o município de Cachoeira de Goiás-GO, destinados a construção de duas arquibancadas, no Ginásio de Esportes do município, mediante convênio.	162.891,24
Carlos Antônio	000228	Repasse de recursos financeiros para o Município de Cachoeira de Goiás/GO, mediante convênio, destinados a Infraestrutura – pavimentação asfáltica, nos bairros Cachoeirinha, Aeroporto e Conjunto Calos José Matos no município de Cachoeira de Goiás.	400.000,00
Carlos Antônio	000229	Repasse de recursos financeiros para o Município de Mimoso/GO, mediante convênio, destinados a Infraestrutura – pavimentação asfáltica, ampliação de rede de água fluvial, construção de calçadas e meios-fios, mediante convênio.	400.000,00
Carlos Antônio	000230	Repasse de recursos financeiros para aquisição de aparelhos hospitalares ou equipamentos a entidade sem fins lucrativos, Sanatório Espírita de Anápolis, com sede no município de Anápolis, mediante convênio.	350.000,00
Carlos Antônio	000231	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis "APAE", com sede no município de Anápolis, mediante convênio.	200.000,00
Carlos Antônio	000232	Repasse de recursos financeiros para aquisição de aparelho ou equipamentos hospitalares à Entidade sem fins lucrativos: Maternidade Dr. Alberto Pereira da Silva, com sede no município de Anápolis, mediante convênio.	350.000,00
		TOTAL	3.882.891,24



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado CLAUDIO MEIRELLES

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Claudio Meirelles	000149	Pavimentação e recapeamento asfáltico na cidade de Planaltina.	300.000,00
Claudio Meirelles	000150	Pavimentação e recapeamento asfáltico na cidade de Cavalcante.	100.000,00
Claudio Meirelles	000151	Pavimentação e recapeamento asfáltico na cidade de Monte Alegre.	300.000,00
Claudio Meirelles	000152	Pavimentação e recapeamento asfáltico na cidade de Itapirapuã.	500.000,00
Claudio Meirelles	000153	Pavimentação e recapeamento asfáltico na cidade de Jussara.	300.000,00
		TOTAL	1.500.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputada DELEGADA ADRIANA ACCORSI

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Delegada Adriana Accorsi	000303	Aquisição e/ou locação de tornezeiras eletrônicas para a Secretaria de Segurança Pública – Central de Alternativa à Prisão (CAP), no município de Goiânia-GO. (Endereço: Rua 8 A. nº 48. Setor Aeroporto, CEP 74075-240).	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000304	Leitos hospitalares, mobiliários e computadores para o Hospital Espirita Euripedes Barsanulfo, no município de Goiânia-GO. (CNPJ: 01.269.083/0001-81; (Endereço: Via Ana Luzia de Jesus, nº 91, Setor Rio Formoso, CEP 74370-030).	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000305	Aquisição de 1(um) veículo modelo Kombi e equipamentos eletrônicos para a Cooperativa Goiânia Viva de Material Reciclável, no município de Goiânia-GO. [CNPJ: 14.904.065/0001-76; Endereço: Rua FT1, Qd. 8, Lt. 10, Recreio dos Funcionários Públicos, CEP 74.393-351].	53.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000306	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (ambulância) para a Associação Kalunga de Cavalcante (AKC), no município de Cavalcante-GO, CNPJ: 07.175.945/0001-93; Endereço: Rua 05, Qd. 74, Lts. 787 e 804].	50.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000307	Repasse de recursos para a realização do projeto Aluno "Bom de Bola" da Associação Jussarensense de Basquete – AJUB, no município de Jussara-GO. [CNPJ 21.148.506/0001-12; Endereço: Av. A. nº 19, Qd. 06, Lt. 4410, Centro, CEP 76270-000].	10.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000308	Repasse de recursos para o Instituto Global da Paz (GPF Brasil Goiânia). [CNPJ: 13.809.648/0001-55; Endereço: Rua São Judas, Qd. 33, Lt. 01, nº68, Jardim Planalto, CEP 74.333-280].	100.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000309	Construção da sede da Associação dos Agricultores do Assentamento Luiz Ório, no município de Itaberaí-GO. [CNPJ: 04.717.728/0001-90; Endereço: GO-070, Km 76].	50.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000310	Aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para o Conselho Tutelar de Cavalcante, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cavalcante, no município de Cavalcante-GO. [CNPJ: 01.738.772/0001-98; Endereço: Rua 11, Qd. 72, Lt. 759, Bairro Cavalcantil].	20.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000311	Computadores para a Associação Grupo AIDS Apoio Vida Esperança – Grupo AAVE, no município de Goiânia-GO. [CNPJ: 03.904.616/0001-85; Endereço: Rua Iporá, Qd. 19, Lt. 15, nº 170, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 74.420-290].	20.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000312	Aquisição de equipamentos para a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga – Rádio Alternativa FM, no município de Itapuranga-GO. [CNPJ: 02.584.526/0001-91; Endereço: Rua 47, nº 1020, Centro, CEP 76.680-000].	10.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000313	Equipamentos para a Associação dos Portadores do Câncer de Mama (APCAM), no município de Goiânia-GO. [CNPJ: 01.443.975/0001-57; Endereço: 1ª Avenida, S/N, Setor Leste Universitário].	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000314	Aquisição de equipamentos para o Campus de Itapuranga da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no município de Itapuranga-GO. [CNPJ: 01.112.580/0001-71; Endereço: Av. Rio Araguaia, Esq. com Rio Paranaíba, S/N, Setor Milton Camilo de Faria, CEP: 76680-000].	50.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000315	Equipamentos eletrônicos para o programa Escola Sem Drogas, no município de Goiânia-GO. [Endereço: Avenida Planalto, Qd. Área, S/N, Jardim Bela Vista, CEP 74863-200].	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000316	Aquisição de equipamentos para a Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga - COOPERAFI, no município de Itapuranga-GO. [CNPJ: 02.966.979/0001-82; Endereço: Rua 50A, nº 5, Centro, CEP 76270-000].	50.000,00
		TOTAL	603.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputada DELEGADA ADRIANA ACCORSI

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Delegada Adriana Accorsi	000317	Aquisição de mobiliários e equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no município de Silvânia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Silvânia, no município de Silvânia-GO. [CNPJ: 01.068.030/0001-00; Endereço: Praça do Rosário, nº 440, Centro].	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000318	Reforma na infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para os Conselhos Tutelares de Goiânia, equitativamente das Regiões Campinas, Centro-Sul, Leste, Noroeste, Norte e Oeste, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiânia, no município de Goiânia-GO. [Endereço CMDCA-Goiânia: Praça Santos Dumont, esq. c/ Av. República do Líbano, nº 185, Setor Aeroporto, CEP 74.070-040].	60.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000319	Reforma na infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Associação de Moradores do Jardim Nova Esperança, no município de Goiânia-GO. [CNPJ: 02.887.958/0001-71; Endereço: Av. Central, S/N, Qd. 50, Lt. 07, CEP 74.465-100].	35.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000320	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) de Goiânia, no município de Goiânia-GO. [Endereço: Rua C-190, nº 881, Jardim América, CEP 74255-080].	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000321	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) de Aparecida de Goiânia, no município de Aparecida de Goiânia-GO. [Endereço: Av. das Nações, Qd. 7, Lt. 12, Bairro Conjunto Vera Cruz, CEP: 74.980-110].	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000322	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Infracionais (DEPAI) de Goiânia, no município de Goiânia-GO (Rua 72, Qd. A, Lt. A, Parque da Criança, Jardim Goiás, CEP: 74810-480)	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000323	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Infracionais (DEPAI) de Aparecida de Goiânia, no município de Aparecida de Goiânia (Avenida das Nações, Qd. 7, Lt. 12, Bairro Conjunto Vera Cruz, CEP: 74.980-110).	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000324	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia Especializada no Atendimento ao Idoso (DEAI) de Anápolis, no município de Anápolis-GO (Rua 14 esq. com a rua 07, Qd. 13, Bairro JK, Nova Capital).	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000325	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Senador Canedo, no Município de Senador Canedo (GO-403, Km 09, Condomínio Industrial, Bairro Jardim Nova Goiânia-GO, CEP: 75.250-000).	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000326	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Goiânia – Região Nordeste, no município de Goiânia (Avenida do Povo com Rua E, Qd. 10, Lt. 101, Jardim Curitiba II, CEP: 74.480-110).	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000327	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Goiânia – Região Central, no município de Goiânia-GO (Rua 24, Qd. 49, Lt. 27, Setor Central, CEP: 74.030-060).	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000328	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Aparecida de Goiânia, no município de Aparecida de Goiânia-GO (Avenida Luis XV, Qd. 17, Lt. 1 A, Bairro Parque Real, CEP: 74.910-180).	30.000,00
		TOTAL	395.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem N°115/2015**

Deputada **DELEGADA ADRIANA ACCORSI**

Delegada Adriana Accorsi	000329	Reforma na infraestrutura e aquisição de equipamentos para a Cooperativa dos Garimpeiros e Garimpeiras de Terezinha e Monte Alegre de Goiás no Município de Cavalcante -GO.(CNPJ nº 20.542.476/001-61. Rua 217. Qd. 22. Lt. 05. S/N. Bairro Morro da Vila Encantada. CEP: 73.790-000).	10.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000330	Melhorar a infraestrutura e disponibilizar equipamentos para o Condomínio Sol Nascente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Goiânia, no município de Goiânia-GO (Avenida Leopoldo de Bulhões esq. c/ a Rua 1007, S/N. Setor Pedro Ludovico).	70.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000331	Reforma na infraestrutura e aquisição de mobiliários para o Colégio Estadual Setor Palmito, no município de Goiânia-GO (Avenida Cristóvão Colombo, Jardim Novo Mundo, CEP: 74.705-130).	14.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000332	Reforma na infraestrutura e aquisição de equipamentos para Centro Educacional do Evangelho – Casa de Ismael, no município de Goiânia-GO, (CNPJ nº 00.553.075/0001-08; endereço: Rua 6 com a Rua 17, Qd. III, Lts. 4 a 9, S/N. Setor Santos Dumont).	10.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000333	Reformar a infraestrutura do CAIS Novo Mundo, no município de Goiânia-GO. (Avenida New York, S/N, Jardim Novo Mundo, CEP: 74.710-010.)	40.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000334	Reformar o muro da ASTRAL – Associação de Travestis, Transexuais e Transgênicos do Estado de Goiás, no município de Goiânia-GO.(CNPJ nº 04.336.045/0001-92. (Avenida Anhanguera, nº 5.389, Edifício Anhanguera, sala 605.)	10.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000335	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos para a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no Município de Goiânia-GO, (CNPJ nº 10.498.531/0001-00, Avenida Nazareno Roriz, Setor Castelo Branco, CEP: 74.405-010.)	200.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000336	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos para a Guarda Civil de Senador Canedo – GO, (GO-403, KM 09, S/N, Morada do Morro, CEP: 75.250-000.)	40.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000337	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Trindade, no município de Trindade-GO. (Avenida Francisco Paulo Ramos, nº 836, Bairro Vila Pai Eterno, CEP: 75380-000.)	20.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000338	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários para a Delegacia Especializada no Atendimento ao Idoso (DEAI) de Goiânia, no município de Goiânia-GO. (Rua 17, nº 484, Setor Oeste, CEP: 74.140-050.)	30.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000339	Melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos para a Guarda Civil de Aparecida de Goiânia, no Município de Aparecida de Goiânia. (Avenida República, área de preservação ambiental, Setor Garavelo Park.)	40.000,00
Delegada Adriana Accorsi	000340	Reforma na infraestrutura e aquisição de equipamentos e mobiliários para a Escola Municipal Jardim Nova Esperança, no Município de Goiânia-GO. (Rua Jardim, Qd. 50, Lt. 15, nº 550, Jardim Nova Esperança, CEP: 74.465-210.)	18.000,00
		TOTAL	502.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº 115/2015

Deputado DIEGO VAZ SORGATTO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Diego Sorgato	000004	Construção de um campo sintético no município de Luziânia – GO.	100.000,00
Diego Sorgato	000005	Construção de um campo sintético no Distrito do Jardim Ingá, município de Luziânia – GO.	100.000,00
Diego Sorgato	000006	Construção de um campo sintético no município de Cristalina – GO.	100.000,00
Diego Sorgato	000007	Construção de um campo sintético no município de Goianápolis – GO.	100.000,00
Diego Sorgato	000008	Construção de um campo sintético no Distrito de Campos Lindos, município de Cristalina – GO.	100.000,00
Diego Sorgato	000009	Construção de um campo sintético no município de Ipameri – GO.	100.000,00
Diego Sorgato	000010	Construção de um campo sintético no município de Santo Antônio do Descoberto – GO.	100.000,00
Diego Sorgato	000011	Construção de um campo sintético no município de Novo Gama – GO.	100.000,00
Diego Sorgato	000012	Construção de um campo sintético no município de Valparaíso de Goiás – GO.	100.000,00
Diego Sorgato	000013	Construção de um campo sintético no município de Ocidental – GO.	100.000,00
Diego Sorgato	000014	Cheque moradia para o município de Luziânia – GO.	500.000,00
		TOTAL.	1.500.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem N°115/2015

Deputado DR. ANTÔNIO

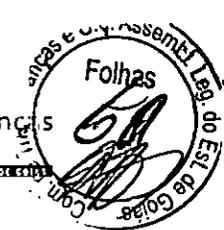
DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Dr. Antônio	000375	Fomentar e implementar a política de atenção à Saúde da Mulher e da Criança – Rede Cegonha.	1.500.000,00
Dr. Antônio	000376	Reforma da Escola Pública Estadual Alonso Lourenço de Oliveira no município de Trindade – GO. Obs: Substituição das placas por edificação de Alvenaria.	50.000,00
Dr. Antônio	000377	Reforma da Escola Pública Estadual Euridice Santana no município de Trindade – GO. Obs: Substituição das placas por edificação de Alvenaria.	50.000,00
Dr. Antônio	000378	Reforma da Escola Pública Estadual Integral Sof Dourado no município de Trindade – GO. Obs: Substituição das placas por edificação de Alvenaria.	50.000,00
Dr. Antônio	000379	Reforma da Escola Pública Estadual Prof. Esmeraldo Monteiro no município de Trindade – GO. Obs: Substituição das placas por edificação de Alvenaria.	50.000,00
Dr. Antônio	000380	Reforma da Escola Pública Estadual Prof. José dos Reis Mendes no município de Trindade – GO. Obs: Substituição das placas por edificação de Alvenaria.	50.000,00
Dr. Antônio	000381	Reforma da Escola Pública Estadual Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira no município de Trindade – GO. Obs.: Substituição das placas por edificação de Alvenaria.	50.000,00
Dr. Antônio	000382	Reforma da Escola Pública Estadual Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira no município de Trindade – GO. Obs.: Substituição das placas por edificação de Alvenaria.	50.000,00
Dr. Antônio	000383	Reforma da Escola Pública Estadual Centro de Educação e Convivência Juvenil Dona Sinhá no município de Trindade – GO. Obs.: Substituição das placas por edificação de Alvenaria.	50.000,00
Dr. Antônio	000384	Reforma da Escola Pública Estadual Colégio Estadual Senador Theotônio Vilela no município de Trindade – GO. Obs.: Substituição das placas por edificação de Alvenaria.	50.000,00
Dr. Antônio	000385	Concessão de 15 (quinze) cheques moradia para a construção/ou reforma de casas, no município de Brazabrantes – GO.	75.000,00
Dr. Antônio	000386	Concessão de 20 (vinte) cheques moradia para a construção/ou reforma de casas, no município de Mossâmedes – GO.	100.000,0
Dr. Antônio	000387	Concessão de 20 (vinte) cheques moradia para a construção/ou reforma de casas, no município de Abadia de Goiás – GO.	100.000,0
Dr. Antônio	000388	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos Grupo Escoteiro Polivalente 3º GO, com sede no município de Goiânia, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante convênio.	100.000,00
Dr. Antônio	000389	Repasse de recursos financeiros para o município de Faina – GO, mediante convênio, para a instalação de um poço artesiano no Distrito de Jeroaquara (Santa Rita) no referido município.	25.000,00
Dr. Antônio	000390	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos Instituto de Assistência e Pesquisa em Diabetes (IAPD), com sede no município de Goiânia, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante convênio.	100.000,00
Dr. Antônio	000391	Repasse de recursos financeiros para o município de Cocalzinho de Goiás – GO, mediante convênio, para aquisição de patrulha agrícola mecanizada e kits de irrigação a serem destinados aos agricultores familiares do município.	250.000,00
Dr. Antônio	000392	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos União Estadual dos Estudantes Secundaristas de Goiás (UEESGGO), com sede no município de Anápolis – GO, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante convênio.	50.000,00
		TOTAL	2.750.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado Dr. ANTÔNIO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Dr. Antônio	000393	Repasse de recursos financeiros para o município de Padre Bernardo – GO, mediante convênio, para a construção de calçadas padrão, com melhorias e adaptação para total acessibilidade de deficientes físicos e idosos.	200.000,00
Dr. Antônio	000394	Repasse de recursos financeiros para o município de Aragoiânia – GO, mediante convênio, para a aquisição de uma academia ao ar livre a ser implantada no Setor Jardim Imperial, no referido município.	25.000,00
Dr. Antônio	000395	Repasse de recursos financeiros para o município de São Luís de Montes Belos – GO, mediante convênio, para a aquisição de uma academia ao ar livre a ser implantada no referido município.	25.000,00
		TOTAL	250.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado ERNESTO ROLLER

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Ernesto Roller	000015	Repasso de recursos financeiros para entidade sem fins lucrativos Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no município de Formosa-GO mediante convênio.	300.000,00
Ernesto Roller	000016	Repasso de recursos financeiros para entidade sem fins lucrativos Centro Social Madre Eugênia Ravasco, com sede no município de Formosa-GO mediante convênio.	100.000,00
Ernesto Roller	000017	Show Expoagro Formosa-GO.	200.000,00
Ernesto Roller	000018	Aquisição de três ambulâncias para o município de Formosa-GO: Distrito Bezerra, JK e Santa Rosa, mediante convênio – Van modelo simples Standard, transformação para ambulância – unidade móvel.	300.000,00
Ernesto Roller	000019	Contratação de empresa especializada de ônibus escolar para transporte dos universitários da UEG/Formosa-GO	200.000,00
Ernesto Roller	000020	Reforma da Escola Pública Estadual do Distrito de JK no município de Formosa-GO.	100.000,00
Ernesto Roller	000021	Ponte Rio Paraná GO-484	500.000,00
Ernesto Roller	000022	Ponte Córrego Conceição GO-116	400.000,00
Ernesto Roller	000023	Ponte Formosa Córrego Escaroador GO-458	400.000,00
Ernesto Roller	000024	Construção de dois poços artesianos para o Distrito Bezerra no município de Formosa-GO	50.000,00
		TOTAL	2.550.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado FRANCISCO JR

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Francisco Jr.	000507	Realização do 5º Rodcio de Alto Paraiso de Goiás, mediante convênio, no município de Alto Paraiso de Goiás.	100.000,00
Francisco Jr.	000508	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio, para o Hospital Espirita Euripedes Barsanulfo – Casa de Euripedes, para ampliação, reforma e estruturação, no município de Goiânia, atuando na área social.	100.000,00
Francisco Jr.	000509	Esta emenda visa a criação de nova Ação, para manutenção e aquisição de uniformes, adereços, repertórios e instrumentos musicais às bandas ativas no município de Goiânia, sendo R\$ 10.000,00 para cada Escola (no verso estão relacionadas essas Escolas Estaduais), etc. Solicitação constante do Ofício nº 0003/2015, de 23/11/15, oriundo da Associação Comunitária de Bandas e Fanfarras da Região Noroeste e adjacências (CNPJ nº 21875518/0001-49), eis que embora atualmente a atividade musical seja considerada extracurricular, as novas diretrizes do MEC a inclui como disciplina obrigatória do ensino fundamental. Para perfazer o valor total de R\$ 270.000,00, o valor desta emenda soma-se ao valor de outra emenda no mesmo valor desta, na ação “Realização de Atividades Extracurriculares”.	135.000,00
Francisco Jr.	000510	Esta emenda visa a criação de nova Ação, para manutenção e aquisição de uniformes, adereços, repertórios e instrumentos musicais às bandas ativas no município de Goiânia, sendo R\$ 10.000,00 para cada Escola (no verso estão relacionadas essas Escolas Estaduais), etc. Solicitação constante do Ofício nº 0003/2015, de 23/11/15, oriundo da Associação Comunitária de Bandas e Fanfarras da Região Noroeste e adjacências (CNPJ nº 21875518/0001-49), eis que embora atualmente a atividade musical seja considerada extracurricular, as novas diretrizes do MEC a inclui como disciplina obrigatória do ensino fundamental. Para perfazer o valor total de R\$ 270.000,00, o valor desta emenda soma-se ao valor de outra emenda no mesmo valor desta, na ação “Realização de Atividades Extracurriculares”.	135.000,00
Francisco Jr.	000511	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio, para a reforma da Praça da Liberdade, município de Ipameri.	200.000,00
Francisco Jr.	000512	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio, para a construção da Casa Velatória, município de Colinas do Sul.	100.000,00
Francisco Jr.	000513	Construção, reforma e ampliação de espaços esportivos, mediante convênio, para reforma do gramado, cobertura, iluminação e arquibancada do campo de futebol do Distrito de São Jorge, município de Alto Paraiso de Goiás.	50.000,00
Francisco Jr.	000514	Construção de poço artesiano completo com 100 metros de profundidade, no assentamento Silvío Rodrigues, no município de Alto Paraiso de Goiás, mediante convênio.	25.000,00
Francisco Jr.	000515	Construção de uma academia a céu aberto, no distrito de São Jorge, município de Alto Paraiso (região do Nordeste Goiano), mediante convênio.	25.000,00
Francisco Jr.	000516	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio, para a implantação de sinalização horizontal e vertical do perímetro urbano da GO-127, no município de Professor Jamil.	100.000,00
Francisco Jr.	000517	Construção de quatro academias a céu aberto no município de Padre Bernardo, mediante convênio.	100.000,00
Francisco Jr.	000518	Aquisição de ambulância para o município de Palmeiras de Goiás, mediante convênio – modelo: Doblô Cargo, 1,8 Flex – Tipo Furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – Unidade móvel de saúde.	62.142,25
Francisco Jr.	000519	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio, para a implantação de iluminação do perímetro urbano da GO-164, município de São Luis de Montes Belos.	150.000,00
		TOTAL	1.282.142,25



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº 115/2015

Deputado FRANCISCO JR

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Francisco Jr.	000520	Aquisição de ambulância para o município de Cezarina, mediante convênio – modelo: Doblô Cargo 11.8 Flex – Tipo Furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.142,25
Francisco Jr.	000521	Construção, reforma e ampliação de espaços esportivos, mediante convênio, para reforma e cobertura de quadra poliesportiva no município de Alto Paraíso de Goiás.	100.000,00
Francisco Jr.	000522	Repaixe de recursos financeiros, mediante convênio, para a aquisição de imagem da Nossa Senhora D'Abadia, Padroeira do município de Santa Rosa, com 5 metros de altura, fabricada de Fibras de Vidro, com armação estruturada de Metal, com fundo e pintura automotiva e envernizada para colocar no pórtico da entrada principal do município de Santa Rosa de Goiás.	30.000,00
Francisco Jr.	000523	Aquisição de ambulância para o município de Colinas do Sul, mediante convênio – modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.142,25
Francisco Jr.	000524	<u>Emenda Aditiva</u> : inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação: Art. ____ Fica incluída nos Anexos desta Lei, onde convier, a ação "Gestão Educacional Compartilhada", ora criada, no Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica (código 1019), na Unidade Orçamentária da Superintendência Executiva de Educação (código 2202) da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme informação constantes do Anexo V, que trata do "quadro de Detalhamento de Despesa", e do "Quadro de Fontes de Recursos a Serem Reduzidas".	
Francisco Jr.	000525	<u>Emenda Aditiva</u> : inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação: Art. ____ Fica incluída nos Anexos desta Lei, onde convier, o Fundo Especial de Esporte e Lazer – Fundo de Esporte (código 2252), na Unidade Orçamentária da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte (código 2200), criando pela Lei nº 19.071, de 22 de outubro de 2015, com os detalhamentos orçamentários constantes do Anexo IV. Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada no caput deste artigo, servem como fonte de recursos: Na unidade Orçamentária 2702 - Encargos Gerais do Estado, Fonte 00, na ação 99 999 9999 9.000 – Reserva de contingência: valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Ficam acrescidos no orçamento dos Fundos Especiais os seguintes valores: a) Na Fonte 20 – Recursos Diretamente Arrecadados: R\$ 5.920.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil reais); b) Na Fonte 23 – Transferência Correntes (União): R\$ 16.640.000,00 (dezesesseis milhões e seiscentos e quarenta mil reais); c) Na Fonte 24 – Transferência de Capital (União): R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); d) Na Fonte 90 – Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).	27.040.000,00
		TOTAL	27.294.284,5



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº 115/2015**

Deputado FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Francisco de Oliveira	000160	Repasse de recursos financeiros para o município de Santa Rita do Araguaia/GO, mediante convênio, para aquisição de Van Modelo Escolar.	100.000,00
Francisco de Oliveira	000161	Repasse de recursos financeiros para o município de Sanclerlândia/GO, mediante convênio, para aquisição de Van Modelo Escolar.	130.000,00
Francisco de Oliveira	000162	Repasse de recursos financeiros para o município de Minaçu/GO, mediante convênio, para aquisição de Van Modelo Escolar.	130.000,00
Francisco de Oliveira	000163	Repasse de recursos financeiros para o município de Vianópolis/GO, mediante convênio, para a realização de eventos turísticos.	100.000,00
Francisco de Oliveira	000164	Repasse de recursos financeiros para o município de Nova Veneza/GO, mediante convênio, para realização de eventos turísticos.	100.000,00
Francisco de Oliveira	000165	Repasse de recursos financeiros para o município de Brazabrantes/GO, mediante convênio, para a realização de eventos turísticos.	70.000,00
Francisco de Oliveira	000166	Repasse de recursos financeiros para o município de Aruanã/GO, mediante convênio, para a realização de eventos turísticos.	150.000,00
Francisco de Oliveira	000167	Repasse de recursos financeiros para o município de Nova América/GO, mediante convênio, para realização de eventos turísticos.	100.000,00
Francisco de Oliveira	000168	Repasse de recursos financeiros para o município de Montividiu/GO, mediante convênio, para realização de eventos turísticos.	150.000,00
Francisco de Oliveira	000169	Repasse de recursos financeiros para o município de Santa Terezinha de Goiás/GO, mediante convênio, para aquisição de caminhão coletor de lixo.	150.000,00
Francisco de Oliveira	000170	Repasse de recursos financeiros para o município de Acreúna/GO, mediante convênio, para implantação de Rede de Internet Wi-Fi.	70.000,00
Francisco de Oliveira	000171	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio, para adequação do Parque Ecológico e Ambiental da Cidade de Mozarlândia/GO.	100.000,00
Francisco de Oliveira	000172	Repasse de Recursos Financeiros, mediante convênio, para evento turístico na Cidade de Goiânia-GO	50.000,00
Francisco de Oliveira	000173	Repasse de Recursos Financeiros para o Município de Morrinhos-GO, mediante convênio, para Aquisição de Equipamentos e Uniformes para Incentivos ao Esporte	50.000,00
Francisco de Oliveira	000174	Repasse de Recursos Financeiros para o Município de Morrinhos-GO, mediante convênio, para reforma de abatedouro.	100.000,00
Francisco de Oliveira	000175	Repasse de Recursos financeiros para o município de Morrinhos, mediante convênio, para construção de Mata Burro na GO-213.	60.000,00
Francisco de Oliveira	000176	Repasse de Recursos financeiros para o município de Morrinhos, mediante convênio, para implantação de Circuito de Monitoramento por Câmeras	70.000,00
Francisco de Oliveira	000177	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio, para aquisição de equipamento de hemodiálise para atender a Cidade de Minaçu/GO.	50.000,00
Francisco de Oliveira	000178	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio, para aquisição de equipamentos hospitalares para o hospital municipal Nasir Seabra Guimarães e Unidades Básicas de Saúde da cidade de Ivolândia-GO	70.000,00
		TOTAL.	1.800.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Francisco de Oliveira	000179	Repasse de Recursos Financeiros para o município de Morrinhos-GO, mediante convênio, para Construção de quadra poliesportiva para incentivos ao Esporte.	50.000,00
Francisco de Oliveira	000180	Reabilitação das Vias Urbanas do município de Britânia-GO	100.000,00
Francisco de Oliveira	000181	Pavimentação de Vias Urbanas da Cidade de Lagoa Santa-GO	70.000,00
Francisco de Oliveira	000182	Construção de Delegacia no Município de Morrinhos-GO	80.000,00
Francisco de Oliveira	000183	Aquisição de Veículo Modelo Ambulância para Atender ao Município de Aparecida do Rio Doce-GO	70.000,00
Francisco de Oliveira	000184	Aquisição de Veículo Modelo Ambulância para Atender ao Município de Ipameri-GO	70.000,00
Francisco de Oliveira	000185	Aquisição de Veículo Modelo Ambulância para Atender ao Município de Goianira-GO	70.000,00
Francisco de Oliveira	000186	Aquisição de Veículo Modelo Ambulância para Atender ao Município de Faina-GO	70.000,00
Francisco de Oliveira	000187	Aquisição de Veículo Modelo Ambulância para Atender ao Município de Caçu-GO	70.000,00
Francisco de Oliveira	000188	Aquisição de Veículo Modelo Ambulância para Atender ao Município de Bom Jesus-GO	70.000,00
Francisco de Oliveira	000189	Aquisição de Veículo Modelo Ambulância para Atender ao Município de São João da Paraúna-GO	70.000,00
Francisco de Oliveira	000190	Concessão de R\$ 70.000,00 Cheque Reforma para reforma ou construção de casas no município de Itapaci-GO.	70.000,00
Francisco de Oliveira	000372	Repasse financeiro, mediante convênio para aquisição de Equipamentos de Mamografia para atender a Cidade de Morrinhos-GO.	170.000,00
Francisco de Oliveira	000373	Implantação da Rede de Esgoto Fluvial entre o Parque de exposições Sylvio Mello até Córrego Maria Lucinda no Município de Morrinhos/GO.	500.000,00
Francisco de Oliveira	000374	Concessão de R\$70.000,00 para Cheque Reforma para reforma e/ou construção de casas, no município de Americano do Brasil-GO.	70.000,00
		TOTAL	1.600.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem N°115/2015

Deputado GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Gustavo Sebba	0001	Ampliação e adequação do Campus da UFG de Catalão para receber a faculdade de medicina.	3.000.000,00
Gustavo Sebba	000574	Compra de 01 (um) Aparelho de Raio X – Fixo (até 800mA) para atender a população de Pires do Rio – Goiás e toda Região.	95.000,00
Gustavo Sebba	000575	Compra de 01 (um) aparelho eletrocardiógrafo para atender a população de Abadia de Goiás e toda região.	5.600,00
Gustavo Sebba	000576	Compra de 01 (um) aparelho eletrocardiógrafo para atender a população de Nova Aurora de Goiás.	5.600,00
Gustavo Sebba	000577	Compra de 01 (um) aparelho eletrocardiógrafo e 01 (um) desfibrilador convencional para atender a população de São Simão de Goiás e toda região.	11.000,00
Gustavo Sebba	000578	Compra de 01 (um) aparelho eletrocardiógrafo e 01 (um) desfibrilador convencional para atender a população de Mundo Novo de Goiás e toda região.	11.000,00
Gustavo Sebba	000579	Compra de 01 (um) aparelho eletrocardiógrafo e 01 (um) desfibrilador convencional para atender a população de São Miguel de Goiás e toda região.	11.000,00
Gustavo Sebba	000580	Compra de 01 (um) aparelho eletrocardiógrafo e 01 (um) desfibrilador convencional para atender a população de Jaupaci – Goiás e toda região.	11.000,00
Gustavo Sebba	000581	Compra de 01 (um) veículo Van Minibus Executivo 16 lugares Diesel, bancos reclináveis, ar condicionado duplo, bagageiro de 1.000 litros, vidros, travas e retrovisores elétricos de série para atender o município de Corumbaiha – GO.	140.000,00
Gustavo Sebba	000582	Doação de material esportivo para o município de Itapuranga – Goiás, afim de incentivar o lazer e a prática esportiva da população de baixa renda deste município.	5.600,00
Gustavo Sebba	000583	Doação de material esportivo para o município de Anhangüera – Goiás, afim de incentivar o lazer e a prática esportiva da população de baixa renda deste município.	6.000,00
Gustavo Sebba	000584	Doação de material esportivo para o município de Nova Aurora – Goiás, afim de incentivar o lazer e a prática esportiva da população de baixa renda deste município.	5.400,00
Gustavo Sebba	000585	Doação de material esportivo para o município de Nazário – Goiás, afim de incentivar o lazer e a prática esportiva da população de baixa renda deste município	6.000,00
Gustavo Sebba	000586	Doação de material esportivo para o município de Nerópolis – Goiás, afim de incentivar o lazer e a prática esportiva da população de baixa renda deste município	6.000,00
Gustavo Sebba	000587	Doação de material esportivo para o município de Matrinchã – Goiás, afim de incentivar o lazer e a prática esportiva da população de baixa renda deste município	6.000,00
Gustavo Sebba	000588	Doação de material esportivo para Associação Evangélica de São Francisco de Goiás – AESF, localizada na cidade de São Francisco de Goiás, afim de incentivar o lazer e a prática esportiva da população de baixa renda deste município	5.000,00
Gustavo Sebba	000589	Doação de material esportivo para Associação de Moradores e Produtores de Pouso Alto, localizada no município de Campos Belos de Goiás – Goiás, afim de incentivar o lazer e a prática esportiva da população de baixa renda deste município	6.000,00
Gustavo Sebba	000590	Doação de material esportivo para o município de Abadia de Goiás, afim de incentivar o lazer e a prática esportiva da população de baixa renda deste município	3.800,00
Gustavo Sebba	000591	Compra de 01 (um) veículo Fiat Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender o município de Urutai – Goiás.	50.000,00
		TOTAL	3.390.000,00



EMENDAS APRESENTADAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Gustavo Sebba	000592	Compra de 01 (um) veículo Fiat Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender o município de Três Ranchos – Goiás.	50.000,00
Gustavo Sebba	000593	Compra de 01 (um) veículo Fiat Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender as Entidades sem fins lucrativos (SSVP, Sociedade São Vicente de Paulo – Unidade Vicentina de Ceres) e a população do município de Ceres de Goiás.	50.000,00
Gustavo Sebba	000594	Compra de 01 (um) veículo Fiat Furgão Flex 1.4 2 portas transformação para ambulância – simples remoção para atender a entidade sem fins lucrativos (CREID, Centro de Reabilitação e Integração Antônio Cardoso Neto) e a população do município de Guapó Goiás.	50.000,00
Gustavo Sebba	000595	Compra de 01 (um) veículo S-10 Diesel 4x4 modelo LS transformação para ambulância – simples remoção para atender o município de Cocalzinho de Goiás – distrito de Edilândia, Distrito de Girasol e uma vasta extensão rural. Aquisição do mesmo através de convênio entre a prefeitura municipal e Governo do Estado.	140.000,00
Gustavo Sebba	000596	Concessão de 10 (dez) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, para atender os moradores do município de Campo Alegre de Goiás através da (Fraternidade Feminina Cruzeirô do Sul Acácia Campo Alegrense) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada cheque moradia.	30.000,00
Gustavo Sebba	000597	Concessão de 17 (dezessete) cheques moradia para a construção/ou reforma de casas, no município de Davinópolis – Goiás no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada cheque moradia.	51.000,00
Gustavo Sebba	000598	Concessão de 10 (dez) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, para atender os moradores do município de Ovidor – Goiás, através da (APAMIR – Associação dos Pequenos Agricultores do Município e Região) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada cheque moradia.	30.000,00
Gustavo Sebba	000599	Concessão de 10 (dez) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, para atender os moradores do município de Orizona – Goiás, através da (Associação Entre Rios) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada cheque moradia.	30.000,00
Gustavo Sebba	000600	Concessão de 10 (dez) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, para atender os moradores do município de Goiandira – Goiás, através da (Associação dos Moradores Manoel Albano Alves) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada cheque moradia.	30.000,00
Gustavo Sebba	000601	Concessão de 10 (dez) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, no município de Cumari – Goiás no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada cheque moradia.	30.000,00
		TOTAL	491.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado HENRIQUE ARANTES

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Henrique Arantes	000206	Revitalização e ampliação da praça, localizada no povoado de Traira próximo ao centro do município de Niquelândia	150.000,00
Henrique Arantes	000207	Revitalização da Praça Cizalpino, localizada no centro da cidade de Niquelândia – GO.	100.000,00
Henrique Arantes	000208	Reforma e ampliação do Aeroporto Municipal de Niquelândia.	150.000,00
Henrique Arantes	000209	Reforma e ampliação do Complexo Esportivo, localizado na vila Mutirão do município de Niquelândia – GO.	500.000,00
Henrique Arantes	000210	Reforma do Portal de boas vindas da entrada da cidade de Niquelândia – GO.	100.000,00
Henrique Arantes	000211	Aquisição de equipamentos hospitalares para hospital municipal de Niquelândia – GO.	100.000,00
Henrique Arantes	000212	Aquisição de aparelho para equipar 02 (duas) ambulâncias para município de Niquelândia.	100.000,00
Henrique Arantes	000213	Aquisição de academia ao ar livre para Município de Niquelândia – GO.	50.000,00
Henrique Arantes	000214	Aquisição de reforma para feira coberta, localizada no Setor Santa Efigênia municipal de Niquelândia – GO.	100.000,00
Henrique Arantes	000215	Aquisição de um trator com implementos para município de Niquelândia.	150.000,00
		TOTAL	1.500.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado HUMBERTO AIDAR

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Humberto Aidar	000297	Modernizar, adequar e ampliarmos equipamentos hospitalares para o hospital municipal de Ituaçu.	200.000,00
Humberto Aidar	000298	Reabilitar e pavimentar 8.750m ² (oito mil e setecentos e cinquenta) de vias urbanas, no município de Ituaçu.	350.000,00
Humberto Aidar	000299	Reabilitar e pavimentar 5.000m ² (cinco mil) de vias urbanas, no município de Leopoldo de Bulhões.	200.000,00
Humberto Aidar	000300	Reabilitar e pavimentar 12.500m ² (doze mil e quinhentos) de vias urbanas, no município de Silvania.	500.000,00
Humberto Aidar	000301	Concessão de 20(vinte) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, no município de Leopoldo de Bulhões.	100.000,00
Humberto Aidar	000302	Concessão de 30(trinta) cheques moradia para construção/ ou reforma de casas, no município de Ituaçu.	150.000,00
		TOTAL	1.500.000,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputada ISaura LEMOS

DEPUTADO(A)	Nº da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Isaura Lemos	000042	Cheque moradia reforma para atender 500 famílias associadas à Associação de Combate a Desigualdade Social, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), via convênio com a AGEHAB.	1.200.000,00
Isaura Lemos	000043	Aquisição de sede própria para o Instituto Ana Carolina Oliveira Campos (Instituto Ana Carol-IAC), CNPJ nº 12.131.369/0001-12, com sede provisória sito a Rua Cabo Verde, 5 – Conjunto Caiçara-Goiânia-Go.	300.000,00
		TOTAL	1.500.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado ISO MOREIRA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Iso Moreira	000045	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Santa Helena de Goiás-GO, mediante convênio	135.000,00
Iso Moreira	000046	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Buritinópolis-GO, mediante convênio.	90.000,00
Iso Moreira	000047	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Campos Belos-GO, mediante convênio.	90.000,00
Iso Moreira	000048	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Cabeceiras-GO, mediante convênio.	150.000,00
Iso Moreira	000049	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Alto Paraíso-GO, mediante convênio.	90.000,00
Iso Moreira	000050	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Flores de Goiás-GO, mediante convênio.	90.000,00
Iso Moreira	000051	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Nova Roma-GO, mediante convênio.	90.000,00
Iso Moreira	000052	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Vila Boa de Goiás-GO, mediante convênio.	90.000,00
Iso Moreira	000053	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Damianópolis-GO, mediante convênio.	90.000,00
Iso Moreira	000054	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Guarani de Goiás-GO, mediante convênio.	90.000,00
Iso Moreira	000055	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Crixás-GO, mediante convênio	90.000,00
Iso Moreira	000056	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Divinópolis-GO, mediante convênio.	90.000,00
Iso Moreira	000057	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Mambai-GO, mediante convênio.	90.000,00
Iso Moreira	000058	Concessão de cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no município de Simolândia-GO, mediante convênio.	225.000,00
		TOTAL	1.500.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado JEAN

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Jean	000481	Construção de pista de passeio (calçada) no município de Itaberaí – GO.	1.000.000,00
Jean	000482	Aquisição de ambulâncias para o município de Silvânia – GO, mediante convênio.	50.000,00
Jean	000483	Aquisição de ambulâncias para o município de São Francisco de Goiás – GO, mediante convênio.	50.000,00
Jean	000484	Aquisição de ambulâncias para o município de Jesópolis – GO, mediante convênio.	50.000,00
Jean	000485	Aquisição de ambulâncias para o município de Buriti de Goiás – GO, mediante convênio.	50.000,00
Jean	000486	Aquisição de ambulâncias para o município de Amorinópolis – GO, mediante convênio.	50.000,00
Jean	000487	Aquisição de ambulâncias para o município de Ceres – GO, mediante convênio.	50.000,00
Jean	000488	Aquisição de ambulâncias para o município de Bom Jardim de Goiás – GO, mediante convênio.	50.000,00
Jean	000489	Aquisição de ambulâncias para o município de Itauçu – GO, mediante convênio.	50.000,00
Jean	000490	Aquisição de ambulâncias para o município de Aragarças – GO, mediante convênio.	50.000,00
Jean	000491	Aquisição de ambulâncias para o município de Planaltina – GO, mediante convênio.	50.000,00
Jean	000504	<p><u>Emenda Aditiva:</u> inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação:</p> <p>“Art. ____ Ficam incluídos na Unidade Orçamentária da Agência goiana de Transportes e Obras – AGETOP (Código nº 6701), da Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, os seguintes Grupos de Despesa e Fonte de Recursos:</p> <p>I - Na ação “Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Obras Cíveis Públicas” (código nº3.129):</p> <p>a) Grupo de Despesa 03 e Fonte de Recursos 25 (PAI), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);</p> <p>b) Grupo de Despesa 04 e Fonte de Recursos 25 (PAI), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);</p> <p>II - na ação “Construção, Implantação e Reforma de Aeródromos” (código nº3.124): Grupo de Despesa 04 e Fonte de Recurso 25 (PAI), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);</p> <p>III - na ação “Implantação do Aeroporto de Cargas de Anápolis” (código nº 3.125): Grupo de Despesa 04 e Fonte de Recurso 25 (PAI), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);</p> <p>IV - na ação “Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos” (código nº 3.017), que deve ser incluída:</p> <p>a) No Grupo de Despesa 03 e Fonte de Recursos 00 (Tesouro), 10 (Operação de Crédito Interna), 20 (Próprio), 91 (Convênio com Município), 92 (Convênio com Outras Entidades) e 25 (PAI), cada uma no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);</p> <p>b) No Grupo de Despesa 04 e Fontes de Recurso 00 (Tesouro), 10 (Operação de Crédito Interna), 20 (Próprio), 91 (Convênio com Município), 92 (Convênio com Outras Entidades) e 25 (PAI), cada uma no valor de R\$ 10.000,00 dez mil reais.</p> <p>Parágrafo Único: para fazer face à programação orçamentária especificada no caput deste artigo, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), indica-se como fonte de recurso, que será efetivada por meio de remanejamento, o próprio orçamento de Agência Goiana Transporte e Obras – AGETOP (Código nº 6701), da Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.</p>	160.000,00
TOTAL			1.660.000,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado JOSE NELTO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
José Nelto	000467	Suprir as unidades de segurança pública de viaturas para auxílio na execução de suas atividades operacionais de combate ao crime e à violência.	750.000,00
José Nelto	000468	Aquisição de ambulância, mediante convênio – Modelo Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade móvel de Saúde.	750.000,00
		TOTAL	1.500.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado JOSÉ VITTI

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
José Vitti	000128	Uma Ambulância para a cidade de Acreúna-GO.	60.000,00
José Vitti	000129	Uma Ambulância para a cidade de Bela Vista de Goiás -GO.	60.000,00
José Vitti	000130	Uma Ambulância para a cidade de Hidrolândia.	60.000,00
José Vitti	000131	Uma Ambulância para a cidade de Paraúna.	60.000,00
José Vitti	000132	Uma Ambulância para a cidade de Jandaia.	60.000,00
José Vitti	000133	Uma Ambulância para a cidade de Moiporá.	60.000,00
José Vitti	000134	Uma Ambulância para a cidade de Niquelândia.	60.000,00
José Vitti	000135	Uma Ambulância para a cidade de Palminópolis.	60.000,00
José Vitti	000136	Uma Ambulância para a cidade de Santo Antônio de Goiás.	60.000,00
José Vitti	000137	Uma Ambulância para a cidade de Santa Bárbara de Goiás.	60.000,00
José Vitti	000138	Uma Ambulância para a cidade de Vicentinópolis.	60.000,00
José Vitti	000139	Uma Ambulância para a cidade de Varjão.	60.000,00
José Vitti	000140	Uma Ambulância para a cidade de Indiará.	60.000,00
José Vitti	000141	Uma Ambulância para a cidade de Aurilândia.	60.000,00
José Vitti	000142	Uma Van simples para auxiliar a saúde de Ouro Verde de Goiás.	100.000,00
José Vitti	000143	Repasse de recursos financeiros para o município de Faina, mediante convênio, para construção da prefeitura.	150.000,00
José Vitti	000144	Uma Ambulância para a cidade de Nazário.	60.000,00
José Vitti	000145	Uma Van simples para auxiliar a saúde de Cezarina.	100.000,00
José Vitti	000146	Reforma da unidade prisional de Palmeiras de Goiás.	250.000,00
José Vitti	000147	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Itapuranga.	60.000,00
José Vitti	000148	Poço artesiano para a cidade de Joviânia-GO.	50.000,00
José Vitti	000564	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos "CENTRO ESPIRITA ANJO ISMAEL" com sede no município de Goiânia, mediante convênio.	50.000,00
		TOTAL	1.660.000,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado JULIO DA RETIFICA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Júlio da Retifica	000469	Cheque moradia reforma ao município de Alto Horizonte.	100.000,00
Júlio da Retifica	000470	Cheque moradia reforma ao município de Amaralina.	100.000,00
Júlio da Retifica	000471	Cheque moradia reforma ao município de Aparecida do Rio Doce.	150.000,00
Júlio da Retifica	000472	Cheque moradia reforma ao município de Bonópolis.	100.000,00
Júlio da Retifica	000473	Cheque moradia reforma ao município de Campinorte.	100.000,00
Júlio da Retifica	000474	Cheque moradia reforma ao município de Mara Rosa.	100.000,00
Júlio da Retifica	000475	Cheque moradia reforma ao município de Montividiu do Norte.	100.000,00
Júlio da Retifica	000476	Cheque moradia reforma ao município de Mutunópolis.	100.000,00
Júlio da Retifica	000477	Cheque moradia reforma ao município de Novo Planalto.	100.000,00
Júlio da Retifica	000478	Cheque comunitário ao município de Porangatu.	250.000,00
Júlio da Retifica	000479	Pavimentação Urbana ao município de Porangatu.	200.000,00
Júlio da Retifica	000480	Cheque moradia reforma ao município de Santa Tereza	100.000,00
		TOTAL	1.500.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado LINCOLN TEJOTA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Lincoln Tejera	000370	<p>Emendas Aditivas: Devem ser inseridos os artigos abaixo transcritos ao presente projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016, onde convier, com a seguinte redação:</p> <p>“Art. __. Inclua-se nos Anexos desta Lei, onde convier, acrescentando aos valores já existentes até perfazer a dotação total de R\$ 85.340.000,00 (oitenta e cinco milhões e trezentos e quarenta mil reais), na Unidade Orçamentária (1200) – Defensoria Pública do Estado de Goiás, no gabinete do Defensor Público-Geral do Estado (1201), a seguinte proposta orçamentária:</p> <p>I- No Grupo de Despesa nº1 – Pessoal e Encargos Sociais: o valor total de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais);</p> <p>II- No Grupo de Despesa nº3 – outras Despesas Correntes: o valor total de R\$ 13.540.000,00 (treze milhões e quinhentos e quarenta mil reais);</p> <p>III- No Grupo de Despesa nº4 – Investimentos: o valor total R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais);</p> <p>IV- No Grupo de Despesa nº5 – Inversão Financeira: o valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>Parágrafo único. Para fazer face ao acréscimo da proposta orçamentária de que trata o caput deste artigo, que perfaz o valor de R\$ 68.924.000,00 (sessenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro mil reais), indica-se a ação “Reserva de Contingência” (código 99 999 9999 9.000), fonte 00, constante da Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado.”</p> <p>“Art. __. Inclua-se nos Anexos desta Lei, onde convier, a ação “Assistência Judiciária – Lei nº 17.701/2012”, ora criada, no valor R\$ 6.054.207,96 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos).</p> <p>Parágrafo único: Para fazer face ao valor de que trata o caput deste artigo, como fonte de recurso, indica-se a ação “Reserva de Contingência” (código 99 999 9999 9.000), fonte 00, constante da unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado.”</p>	85.340.000,00
		TOTAL	85.340.000,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A DEL ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado LISSAUER VIEIRA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Lissauer Vieira	000002	Pavimentar e viabilizar a infraestrutura e vias urbanas no município de Rio Verde.	3.352.000,00
Lissauer Vieira	000003	Distribuição de cheque moradia para o município de Rio Verde.	700.000,00
Lissauer Vieira	000040	Distribuição de cheque moradia para o município de Paraúna.	300.000,00
Lissauer Vieira	000371	Ampliação e adequação do Campus UFG Jataí para receber a Faculdade de Medicina.	1.000.000,00
		TOTAL	5.352.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado LUCAS CALIL

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Lucas Calil	000434	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Itapaci.	5.000,00
Lucas Calil	000435	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Aguas Lindas.	5.000,00
Lucas Calil	000436	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Leopoldo de Bulhões.	5.000,00
Lucas Calil	000437	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Campos Belos.	5.000,00
Lucas Calil	000438	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Mambai.	5.000,00
Lucas Calil	000439	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Abadia de Goiás.	5.000,00
Lucas Calil	000440	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Acreúna	5.000,00
Lucas Calil	000441	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Alexânia	5.000,00
Lucas Calil	000442	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Crixás	5.000,00
Lucas Calil	000443	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Cachoeira Dourada	5.000,00
Lucas Calil	000444	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Ipameri.	5.000,00
Lucas Calil	000445	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Quirinópolis	5.000,00
Lucas Calil	000446	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Turvânia	5.000,00
Lucas Calil	000447	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Senador Canedo	5.000,00
Lucas Calil	000448	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Trindade	5.000,00
Lucas Calil	000449	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Portelândia	5.000,00
Lucas Calil	000450	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Silvania	5.000,00
Lucas Calil	000451	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Cristalina	5.000,00
Lucas Calil	000452	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Mara Rosa	5.000,00
Lucas Calil	000453	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Itapirapuã.	5.000,00
Lucas Calil	000454	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Matrinchã.	5.000,00
Lucas Calil	000455	Distribuição de trinta (30) cheques moradia para a cidade de Piracanjuba.	150.000,00
Lucas Calil	000456	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Nerópolis.	5.000,00
Lucas Calil	000457	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Goiandira.	5.000,00
Lucas Calil	000458	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Nova Veneza.	5.000,00
Lucas Calil	000459	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Montividiu.	5.000,00
Lucas Calil	000460	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Valparaíso.	5.000,00
Lucas Calil	000461	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Cidade de Goiás.	5.000,00
Lucas Calil	000462	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Aparecida de Goiânia.	5.000,00
Lucas Calil	000463	Distribuição de cheque moradia para a cidade de Pires do Rio	5.000,00
		TOTAL	295.000,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O POVO DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado LUCAS CALIL

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Lucas Calil	000464	Distribuição de trinta (30) cheque moradia para a cidade de Terezópolis	150.000,00
Lucas Calil	000465	Distribuição de trinta (30) cheque moradia para a cidade de Inhumas.	150.000,00
Lucas Calil	000466	Distribuição de trinta (30) cheque moradia para a cidade de Goiânia.	150.000,00
Lucas Calil	000552	Repasse de recursos financeiros para o município de Terezópolis.	187.000,00
Lucas Calil	000553	Repasse de recursos financeiros para o município de Pires do Rio.	187.000,00
Lucas Calil	000554	Repasse de recursos financeiros para o município de Piracanjuba.	187.000,00
Lucas Calil	000555	Repasse de recursos financeiros para o município de Inhumas.	187.000,00
		TOTAL	1.198.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado LUIS CESAR BUENO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Luis Cesar Bueno	000110	Aquisição de uma van modelo simples standard para atender à Secretaria de Saúde do município de Turvelândia-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000111	Aquisição de uma van modelo simples standard para atender à Secretaria de Saúde do município de Professor Jamil-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000112	Aquisição de uma van modelo simples standard para atender à Secretaria de Saúde do município de Mazargão-GO	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000113	Aquisição de uma ambulância para atender à Secretaria de Saúde do município de Israelândia-GO.	60.000,00
Luis Cesar Bueno	000114	Aquisição de uma ambulância para atender à Secretaria de Saúde do município de Goiandira-GO.	60.000,00
Luis Cesar Bueno	000115	Aquisição de uma ambulância para atender à Secretaria de Saúde do município de Diorama-GO.	60.000,00
Luis Cesar Bueno	000116	Aquisição de um ônibus escolar para atender à Secretaria de Educação, no transporte de alunos do município de Goiandira-GO.	150.000,00
Luis Cesar Bueno	000117	Aquisição de um veículo marca fiat, modelo strada gabine dupla, para atender à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Pontalina-GO.	60.000,00
Luis Cesar Bueno	000118	Aquisição de um gps portátil e uma câmera digital para atender à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Pontalina-GO.	4.000,00
Luis Cesar Bueno	000119	Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para o Hospital Municipal de Paranaiguara-GO.	250.000,00
Luis Cesar Bueno	000120	Aquisição, instalação de grama sintética, alambrado e iluminação em espaço público (campo society) no município de Guapó-GO.	100.000,00
Luis Cesar Bueno	000121	Aquisição de uma pá mecânica para atender o município de Caiapônia-GO.	200.000,00
Luis Cesar Bueno	000122	Celebração de convênio para realização de cursos de capacitação profissional para o SEG-Sindicato dos Empregadores e Profissionais Liberais Esteticistas do Estado de Goiás.	100.000,00
Luis Cesar Bueno	000123	Celebração de convênio para realização de cursos de capacitação profissional para o SEEG – Sindicato dos Empregados em Edifícios de Goiânia.	100.000,00
Luis Cesar Bueno	000124	Construção de 1(um) campo society no município de São Simão-GO.	70.000,00
Luis Cesar Bueno	000125	Reforma e reestruturação do Estádio Municipal do município de Trombas-GO.	216.000,00
Luis Cesar Bueno	000126	Recursos financeiros para perfuração de uma cisterna no Projeto de Assentamento Morrinhos no município de Palestina-GO.	30.000,00
Luis Cesar Bueno	000127	Reforma da Escola Municipal Jardim de Infância “Branca de Neve” no município de Nova Aurora-GO.	150.000,00
		TOTAL	2.000.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado MAJOR ARAÚJO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Major Araújo	000341	Aquisição de 11 (onze) grades tipo "mata burros" para o município de Rubiataba.	15.000,00
Major Araújo	000342	Repasse de R\$ 100.000,00 para os Colégios Militares através do Comando de Ensino da Polícia Militar para realização de eventos educacionais principalmente com a participação de alunos nacionais e internacionais.	1000.000,00
Major Araújo	000343	Aquisição de uma (uma) ambulância sprinter UTI para atender os Policiais Militares e familiares do Entorno do Distrito Federal mediante convênio com a Fundação Tiradentes privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei nº 14.702, de 22 de janeiro de 2004.	90.000,00
Major Araújo	000344	Aquisição de uma (uma) ambulância sprinter UTI para atender os Policiais Militares do Estado de Goiás e familiares mediante convênio com a Fundação Tiradentes CNPJ: 05783.472/0001-81, sediada na cidade de Goiânia –Go, fundação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei nº 14.702, de 22 de janeiro de 2004.	200.000,00
Major Araújo	000345	Aquisição de materiais para o laboratório de prótese do Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás (HPM) no valor de R\$ 65.000,00.	65.000,00
Major Araújo	000346	Reforma e ampliação do "Centro de Conviver Dona Diola" situada à Avenida D, sem número, Setor Boa Vista, Pontalina-Go, mediante convênio com a Prefeitura do município.	150.000,00
Major Araújo	000347	Aquisição de 1 (uma) ambulância sprinter UTI para atender os Policiais Militares e familiares do município de Porangatu mediante convênio com a Fundação Tiradentes, CNPJ: 05783.472/0001-81, sediada na cidade Goiânia –Go, fundação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei nº 14.702, de 22 de janeiro de 2004.	90.000,00
Major Araújo	000348	Repasse de recursos, mediante convênio, para a Fundação Dom Pedro II, fundação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei nº 16.289, de 02 de julho de 2008, para fim específico de fazer às despesas com o Programa Educacional Bombeiro Mirim.	50.000,00
Major Araújo	000349	Construção de uma cobertura para quadra de esportes do Colégio Estadual Dom Abel, situada na Rua 1041, no Setor Pedro Ludovico Teixeira.	100.000,00
Major Araújo	000350	Construção de uma cobertura para quadra de esportes do Colégio Estadual Dom Abel, situada na Rua 1041, no Setor Pedro Ludovico Teixeira.	100.000,00
Major Araújo	000351	Criação de 02 (dois) campos sintéticos com alambrados e iluminação na Praça do Esporte, situado na Rua Major Atanagildo Queiroz França com a rua 1018, no Setor Pedro Ludovico.	400.000,00
Major Araújo	000352	Reforma dos banheiros e adaptações no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira para alunos portadores de necessidades especiais. O Colégio Estadual é situado na Rua 1.020, número 70, Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia –GO.	50.000,00
		TOTAL	2.310.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado MANOEL DE OLIVEIRA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Manoel de Oliveira	000059	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos ONG – Pró Moradia, Ação, Meio Ambiente e Cidadania de Goiás, com sede no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	55.000,00
Manoel de Oliveira	000060	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos Fórum Social Comunitário de Senador Canedo, com sede no município de Senador Canedo, mediante convênio.	55.000,00
Manoel de Oliveira	000061	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos Hospital Espirita Eurípedes Barsanulfo, com sede no município de Goiânia, mediante convênio.	55.000,00
Manoel de Oliveira	000062	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos Instituto Ajax Esporte Educacional e Cultural de Goiás, com sede no município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	55.000,00
Manoel de Oliveira	000063	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos Instituto Vila São José Bento Cottolengo, com sede no município de Trindade, mediante convênio.	100.000,00
Manoel de Oliveira	000064	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos Instituto Associação de Combate ao Câncer em Goiás – ACCG, com sede no município de Goiânia, mediante convênio.	100.000,00
Manoel de Oliveira	000065	Repasse de recursos financeiros para os Municípios das regiões norte, nordeste, sul, sudeste e centro-oeste do Estado de Goiás, mediante convênio, para a realização de shows artísticos e festividades.	700.000,00
Manoel de Oliveira	000066	Aquisição de ambulância para o município de Santo Antônio de Goiás, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000067	Aquisição de ambulância para o município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000068	Aquisição de ambulância para o município de Santa Cruz de Goiás – GO, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000069	Aquisição de ambulância para o município de Varjão - GO, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000070	Aquisição de ambulância para o município de Trindade - GO, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000071	Aquisição de ambulância para o município de Itaberaí - GO, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000072	Aquisição de ambulância para o município de Novo Brasil - GO, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000073	Aquisição de ambulância para o município de São Miguel do Passa Quatro - GO, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
		TOTAL	1.617.144,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado MANOEL DE OLIVEIRA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Manoel de Oliveira	000074	Aquisição de ambulância para o município de Bela Vista de Goiás - GO, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000075	Aquisição de ambulância para o município de São Miguel do Araguaia - GO, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000076	Aquisição de ambulância para o município de Senador Canedo - GO, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000077	Aquisição de ambulância para o município de Aruanã - GO, mediante convênio – Modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex – Tipo Furgão 4x2 2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	62.143,00
Manoel de Oliveira	000078	Esta emenda visa suplementar recursos para o Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas – FEDRO, instituído pela Lei nº 17.834/2012, com a finalidade de prevenir e tratar os dependentes químicos.	300.000,00
		TOTAL	548.572,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado MARLÚCIO PEREIRA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Marlúcio Pereira	000283	Aquisição de uma (01) Academia ao ar livre para o município de Adelândia-Go.	30.000,00
Marlúcio Pereira	000284	Aquisição de dezenove. (19) academias ao ar livre para o município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	570.000,00
Marlúcio Pereira	000285	Aquisição de duas (02) Academias ao ar livre para o município de Trindade-Go.	60.000,00
Marlúcio Pereira	000286	Aquisição de duas (02) Academias ao ar livre para o município de Senador Canedo-Go.	60.000,00
Marlúcio Pereira	000287	Aquisição de uma (01) Academia ao ar livre para o município de São João da Paraúna -Go.	30.000,00
Marlúcio Pereira	000288	Aquisição de uma (01) Academia ao ar livre para o município de Edcalina -Go.	30.000,00
Marlúcio Pereira	000289	Aquisição de uma (01) Academia ao ar livre para o município de São Miguel do Araguaia - Go.	30.000,00
Marlúcio Pereira	000290	Aquisição de uma (01) Academia ao ar livre para o município de Aragoiania -Go.	30.000,00
Marlúcio Pereira	000291	Aquisição de uma (01) Academia ao ar livre para o município de Goiás -Go.	30.000,00
Marlúcio Pereira	000292	Aquisição de dezenove. (19) Playgrounds para o município de Aparecida de Goiânia-Go.	285.000,00
Marlúcio Pereira	000293	Aquisição de um. (01) Playgrounds para o município de Adelândia-Go.	15.000,00
Marlúcio Pereira	000294	Aquisição de iluminação para Campo de Futebol para o município de Trindade-GO.	100.000,00
Marlúcio Pereira	000295	Aquisição de duas ambulâncias para o município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	149.000,00
Marlúcio Pereira	000296	Repasse de recursos financeiros para entidade sem fins lucrativos de nome, Escola Evangélica Maranata, com sede no município de Aparecida de Goiânia CNPJ - 02.843.357.0001-67, mediante convênio.	100.000,00
		TOTAL	1.519.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado MARQUINHO PALMERSTON

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Marquinho Palmerston	000251	Aquisição de Ambulância para o município de Alexânia-GO, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000252	Aquisição de Ambulância para o município de Montes Claros-GO, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000253	Aquisição de Ambulância para o município de Santa Fé de Goiás-GO, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000254	Aquisição de Ambulância para o município de Palmelo-GO, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000255	Aquisição de Ambulância para o município de Santa Cruz, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000256	Aquisição de Ambulância para o município de Ipameri, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000257	Aquisição de Ambulância para o município de Leopoldo de Bulhões, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000258	Aquisição de Ambulância para o município de Piracanjuba, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000259	Aquisição de Ambulância para o município de Água Limpa, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000260	Aquisição de Ambulância para o município de Marzagão, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000261	Aquisição de Ambulância para o município de Corumbáiba, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000262	Aquisição de Ambulância para o município de Bom Jesus, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000263	Aquisição de Ambulância para o município de Inhumas-GO, mediante convênio-modelo: Doblô Cargo 1.8 Flex-tipo Furgão 4x2 portas – transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde.	60.000,00
Marquinho Palmerston	000264	Repasse de recursos financeiros para o Rio Quente-GO, mediante convênio, para reforma de praça.	10.000,00
		TOTAL	790.000,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado MARQUINHO PALMERSTON

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Marquinho Palmerston	000265	Repasse de recursos financeiros para entidade sem fins lucrativos Lar Beneficente Bom Jesus, com sede no município de Jussara-GO, mediante convênio.	32.000,00
Marquinho Palmerston	000266	Repasse de recursos financeiros para o município de Jussara-Go, mediante convênio, para aquisição de um veículo FIAT PALIO 1.0 FIRE para atender a secretária de Ação Social.	32.000,00
Marquinho Palmerston	000267	Repasse de recursos financeiros para o município de Santa Fé de Goiás-Go, mediante convênio, para aquisição de um veículo FIAT PALIO 1.0 FIRE para atender a secretária de Ação Social.	32.000,00
Marquinho Palmerston	000268	Repasse de recursos financeiros para o município de Britânia-Go, mediante convênio, para aquisição de um Van modelo simples Stander para atender a secretária de Ação Social.	100.000,00
Marquinho Palmerston	000269	Repasse de recursos financeiros para o município de Montes Claros-Go, mediante convênio, para aquisição de um veículo FIAT PALIO 1.0 FIRE para atender a secretária de Ação Social.	32.000,00
Marquinho Palmerston	000270	Repasse de recursos financeiros para o município de Caldas Novas-Go, mediante convênio, para construir, reformar, ampliar e estruturar as unidades administrativas da saúde.	482.000,00
		TOTAL	710.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado NÉDIO LEITE

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Nélio Leite	000492	01 Van modelo Simples Standard para o município de Abadiânia-GO.	110.000,00
Nélio Leite	000493	01 Van modelo Simples Standard para o município de Itaberaí-GO	110.000,00
Nélio Leite	000494	01 Van modelo Simples Standard para o município de Itapaci-GO	110.000,00
Nélio Leite	000495	01 Van modelo Simples Standard para o município de Cocalzinho de Goiás-GO	110.000,00
Nélio Leite	000496	01 Van modelo Simples Standard para o município de Aguas Lindas de Goiás-GO	110.000,00
Nélio Leite	000497	01 Van modelo Simples Standard para o município de Itaguari-GO	110.000,00
Nélio Leite	000498	Construção de 01 parque agropecuário para o município de Corumbá de Goiás-GO	150.000,00
Nélio Leite	000499	Patrulha agrícola para o município de Jesópolis-GO	140.000,00
Nélio Leite	000500	Patrulha agrícola para o município de Rubiataba-GO	200.000,00
Nélio Leite	000501	Realização de show artístico na cidade de Santa Rosa de Goiás-GO	100.000,00
Nélio Leite	000502	Realização de show artístico na cidade de Santa Terezinha de Goiás-GO	60.000,00
Nélio Leite	000503	Realização de show artístico na cidade de Jaraguá-GO	150.000,00
Nélio Leite	000154	Repasse de recursos financeiros para entidade sem fins lucrativos APAE da cidade de Jaraguá-Go.	190.000,00
		TOTAL	1.650.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado PAULO CEZAR MARTINS

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Paulo Cezar Martins	000233	Aquisição de 1(uma) van para o município de Paranaiguara-GO, mediante convênio – modelo simples standard para transporte de pessoas para tratamento de saúde.	129.540,00
Paulo Cezar Martins	000234	Aquisição de 1(uma) van para o município de Novo Brasil-GO, mediante convênio – modelo simples standard para transporte de pessoas para tratamento de saúde.	129.540,00
Paulo Cezar Martins	000235	Aquisição de 1(uma) van para o município de Pontalina-GO, mediante convênio – modelo simples standard para transporte de pessoas para tratamento de saúde.	129.540,00
Paulo Cezar Martins	000236	Aquisição de 1(uma) van para o município de Serranópolis-GO, mediante convênio – modelo simples standard para transporte de pessoas para tratamento de saúde.	129.540,00
Paulo Cezar Martins	000237	Aquisição de 1(uma) van para o município de Campinaçu-GO, mediante convênio – modelo simples standard para transporte de pessoas para tratamento de saúde.	129.540,00
Paulo Cezar Martins	000238	Aquisição de 1(uma) van para o município de Doverlândia-GO, mediante convênio – modelo simples standard para transporte de pessoas para tratamento de saúde.	129.540,00
Paulo Cezar Martins	000239	Aquisição de 1(uma) van para o município de Maurilândia-GO, mediante convênio – modelo simples standard para transporte de pessoas para tratamento de saúde.	129.540,00
Paulo Cezar Martins	000240	Aquisição de 1(uma) ambulância para o município de Firminópolis-GO, mediante convênio – modelo Doblô Cargo 1.8 flex – tipo furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – unidade móvel de saúde.	62.142,25
Paulo Cezar Martins	000241	Aquisição de 1(uma) ambulância para o município de Perolândia-GO, mediante convênio – modelo Doblô Cargo 1.8 flex – tipo furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – unidade móvel de saúde.	62.142,25
Paulo Cezar Martins	000242	Aquisição de 1(uma) ambulância para o município de Aparecida do Rio Doce-GO, mediante convênio – modelo Doblô Cargo 1.8 flex – tipo furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – unidade móvel de saúde.	62.142,25
Paulo Cezar Martins	000243	Aquisição de 1(uma) ambulância para o município de Itajá-GO, mediante convênio – modelo Doblô Cargo 1.8 flex – tipo furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – unidade móvel de saúde.	62.142,25
Paulo Cezar Martins	000244	Aquisição de 1(uma) ambulância para o município de Caçu-GO, mediante convênio – modelo Doblô Cargo 1.8 flex – tipo furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – unidade móvel de saúde.	62.142,25
Paulo Cezar Martins	000245	Aquisição de 1(uma) ambulância para o município de Faina-GO, mediante convênio – modelo Doblô Cargo 1.8 flex – tipo furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – unidade móvel de saúde.	62.142,25
Paulo Cezar Martins	000246	Aquisição de 1(uma) ambulância para o município de Cachoeira Alta-GO, mediante convênio – modelo Doblô Cargo 1.8 flex – tipo furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – unidade móvel de saúde.	62.142,25
Paulo Cezar Martins	000247	Aquisição de 1(uma) ambulância para o município de Cachoeira Dourada-GO, mediante convênio – modelo Doblô Cargo 1.8 flex – tipo furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – unidade móvel de saúde.	62.142,25
Paulo Cezar Martins	000248	Aquisição de 1(uma) ambulância para o município de São Simão-GO, mediante convênio – modelo Doblô Cargo 1.8 flex – tipo furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – unidade móvel de saúde.	62.142,25
		TOTAL	1.466.060,25



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O POER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem N°115/2015

Deputado PAULO CEZAR MARTINS

DEPUTADO(A)	Nº. da EMEN DA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Paulo Cezar Martins	000249	Aquisição de 1(uma) ambulância para o município de Itarumã-GO, mediante convênio – modelo Doblô Cargo 1.8 flex – tipo furgão 4x2, 2 portas – transformação para ambulância – unidade móvel de saúde.	62.142,25
Paulo Cezar Martins	000250	Concessão de 10(dez) cheques moradia para reforma do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, CRER.	50.000,00
		TOTAL.	112.142,25



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado RENATO DE CASTRO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Renato de Castro	000025	10 cheques moradia no valor de R\$ 5.000,00 cada, para o município de Barro Alto.	50.000,00
Renato de Castro	000026	Van modelo executiva destinada à saúde do município de Barro Alto.	149.015,00
Renato de Castro	000027	10 cheques moradia no valor de R\$ 5.000,00 cada, para o município de Ceres.	50.000,00
Renato de Castro	000028	Van modelo executiva destinada à saúde do município de Ceres.	149.015,00
Renato de Castro	000029	15 cheques moradia no valor de R\$ 5.000,00 cada, para o município de Vila Propício.	75.000,00
Renato de Castro	000030	15 cheques moradia no valor de R\$ 5.000,00 cada, para o município de Sta. Rita do Novo Destino.	75.000,00
Renato de Castro	000031	15 cheques moradia no valor de R\$ 5.000,00 cada, para o município de Rialma.	75.000,00
Renato de Castro	000032	30 cheques moradia no valor de R\$ 5.000,00 cada, para o município de Pirenópolis.	150.000,00
Renato de Castro	000033	Doblô cargo 1.8 Flex tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde para o município de Jaraguá.	62.142,25
Renato de Castro	000034	40 cheques moradia no valor de R\$ 5.000,00 cada, para o município de Jaraguá.	200.000,00
Renato de Castro	000035	Doblô cargo 1.8 Flex tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde para o município de Goianésia.	62.142,25
Renato de Castro	000036	75 cheques moradia no valor de R\$ 5.000,00 cada, para o município de Goianésia	375.000,00
Renato de Castro	000037	Van modelo executiva destinada à saúde do município de Goianésia.	149.015,00
Renato de Castro	000038	Doblô cargo 1.8 Flex tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde para o município de Rubiataba.	62.142,25
Renato de Castro	000039	10 cheques moradia no valor de R\$ 5.000,00 cada, para o município de Rubiataba.	50.000,00
		TOTAL.	1.733.471,75



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado SANTANA GOMES

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Santana Gomes	000044	Adequação do Aeródromo de Pirenópolis para receber voos regulares.	1.200.000,00
		TOTAL	1.200.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado SIMEYZON SILVEIRA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Simeyzon Silveira	000271	Ambulância -Doblô cargo 1.4 marca retrátil flex. . tipo furgão 4x2. 02 portas –transformação para ambulância – unidade móvel de saúde – para o município de Trajanópolis/Go	62.143,00
Simeyzon Silveira	000272	Ambulância -Doblô cargo 1.4 marca retrátil flex. . tipo furgão 4x2. 02 portas –transformação para ambulância – unidade móvel de saúde – para o município de Inhumas/Go.	62.143,00
Simeyzon Silveira	000273	Ambulância -Doblô cargo 1.4 marca retrátil flex. . tipo furgão 4x2. 02 portas –transformação para ambulância – unidade móvel de saúde – para o município de Cristalina/Go.	62.143,00
Simeyzon Silveira	000274	Van modelo simples Standard Renault para o município de Nerópolis/Go	129.540,00
Simeyzon Silveira	000275	Van modelo executiva para a Associação Centro de Excelência Kerygma (CNPJ-11.174.118/0001-52). no município de Goiânia/Go	149.015,00
Simeyzon Silveira	000276	Veiculo tipo Van – Kangoo Renault – para município de Caldazinha/Go	54.279,00
Simeyzon Silveira	000277	Veiculo tipo Van – Kangoo Renault – para município de Buriti Alegre/Go	54.279,00
Simeyzon Silveira	000278	Veiculo tipo Van – Kangoo Renault – para município de Cristalina/Go	54.279,00
Simeyzon Silveira	000279	Repasse financeiro para o Crer – Centro de Reabilitação e Readaptação DR. Henrique Santillo. com sede no município de Goiânia.	60.000,00
Simeyzon Silveira	000280	Repasse financeiro para entidade sem fins lucrativos. Associação Luz com sede no município de Professor Jamil/Go	30.000,00
Simeyzon Silveira	000281	Repasse financeiro para o município de Nazário/Go. mediante convênio para investir no esporte, cultura e lazer.	200.000,00
Simeyzon Silveira	000282	Repasse financeiro para o município de Caldazinha/Go. mediante convênio para investir no esporte, cultura e lazer.	200.000,00
		TOTAL	1.117.821,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado TALLEs BARRETO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Talles Barreto	000426	Concessão de R\$ 300.000,00 para concluir a construção/ou reforma do Estádio do município de Ceres.	300.000,00
Talles Barreto	000427	Concessão de 10 cheques moradia para construção/ou reforma de casas e outros equipamentos comunitários para o município de Baliza. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	50.000,00
Talles Barreto	000428	Concessão de R\$ 500.000,00 para Superintendente de Desporto Educacional da SEDUCE (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE) para a compra de material esportivo.	500.000,00
Talles Barreto	000429	Concessão de 20 cheques moradia para construção/ou reforma de casas e outros equipamentos comunitários para o município de Mara Rosa. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	100.000,00
Talles Barreto	000430	Concessão de 10 cheques moradia para construção/ou reforma de casas e outros equipamentos comunitários para o município de Goiás. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	50.000,00
Talles Barreto	000431	Concessão de 40 cheques moradia para construção/ou reforma de casas e outros equipamentos comunitários para o Vale do Araguaia. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	200.000,00
Talles Barreto	000432	Concessão de 60 cheques moradia para construção/ou reforma de casas e outros equipamentos comunitários para o Vale do São Patrício. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	300.000,00
Talles Barreto	000433	Concessão de 10 cheques moradia para construção/ou reforma de casas e outros equipamentos comunitários para o município de Campinorte. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	50.000,00
		TOTAL	1.550.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº 115/2015**

Deputado VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Valcenor Braz de Queiroz	000415	Repasse de recursos financeiros para o município de Vianópolis. CNPJ sob o nº 01299692/0001-83, mediante convênio, para asfaltamento de via pública urbana.	200.000,00
Valcenor Braz de Queiroz	000416	Repasse de recursos financeiros para o município de Cidade Ocidental. CNPJ sob o nº 36862621/0001-21, destinada a festa de comemoração do Aniversário da cidade.	100.000,00
Valcenor Braz de Queiroz	000417	Repasse de recursos financeiros para o município de Água Fria. CNPJ sob o nº 25141292/0001-83, destinada a festa de rodeio do município.	50.000,00
Valcenor Braz de Queiroz	000418	Repasse de recursos financeiros para o município de Vianópolis. CNPJ sob o nº 01299692/0001-83, destinada a festa de rodeio municipal.	100.000,00
Valcenor Braz de Queiroz	000419	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos, Conselho Central Santa Luzia. CNPJ sob o nº 09463802/0001-02, com sede no município de Luziânia, para construção de uma creche que irá beneficiar 50 (cinquenta) crianças.	110.000,00
Valcenor Braz de Queiroz	000420	Repasse de recursos financeiros para a entidade sem fins lucrativos, Projeto Manain Ação Social de Assistência à Criança e Adolescente. CNPJ sob o nº 06236028/0001-09, com sede no município de Padre Bernardo, para aquisição de Van.	80.000,00
Valcenor Braz de Queiroz	000421	Repasse de recursos financeiros para o município de Luziânia. CNPJ sob o nº 0116946/0001-09, destinada a reforma do Hospital Regional.	200.000,00
Valcenor Braz de Queiroz	000422	Repasse de recursos financeiros para o município de Araguapaz. CNPJ sob o nº 00163147/0001-00, destinada a compra de um caminhão para coleta do lixo.	200.000,00
Valcenor Braz de Queiroz	000423	Repasse de recursos financeiros para o município de Araguapaz. CNPJ sob o nº 00163147/0001-00, destinada festa de Rodeio.	50.000,00
Valcenor Braz de Queiroz	000424	Aquisição de ambulância para o município de Água Fria, mediante convênio.	60.000,00
Valcenor Braz de Queiroz	000425	Concessão de 30 (trinta) cheques moradia para construção ou reforma de casas, no município de Cidade Ocidental, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, cada cheque moradia, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta) mil reais.	150.000,00
		TOTAL	1.300.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado VIRMONDES CRUVINEL

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Virmondes Cruvinel	000191	Reforma de ginásio de esportes do município de Mossâmedes. Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	120.000,00
Virmondes Cruvinel	000192	Repasso de recursos financeiros para o município de Goiânia, mediante convênio, para investimento na área de Segurança Pública.	400.000,00
Virmondes Cruvinel	000193	Concessão de 20 (vinte) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, no município de Rubiataba. Valor R\$ 5.000,00, por cada cheque moradia.	100.000,00
Virmondes Cruvinel	000194	Concessão de 20 (vinte) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, no município de Córrego do Ouro. Valor R\$ 5.000,00, por cada cheque moradia.	100.000,00
Virmondes Cruvinel	000195	Concessão de 20 (vinte) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, no município de Novo Brasil. Valor R\$ 5.000,00, por cada cheque moradia.	100.000,00
Virmondes Cruvinel	000196	Concessão de 20 (vinte) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, no município de Jussara. Valor R\$ 5.000,00, por cada cheque moradia.	100.000,00
Virmondes Cruvinel	000197	Concessão de 20 (vinte) cheques moradia para construção/ou reforma de casas, no município de Goiás. Valor R\$ 5.000,00, por cada cheque moradia.	100.000,00
Virmondes Cruvinel	000198	Construir, reformar, adequar e equipar hospitais e unidades assistenciais de saúde no município de Novo Brasil para melhorar e ampliar o acesso da população e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.	60.000,00
Virmondes Cruvinel	000199	Construir, reformar, adequar e equipar hospitais e unidades assistenciais de saúde no município de Avelinópolis para melhorar e ampliar o acesso da população e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.	60.000,00
Virmondes Cruvinel	00200	Construir, reformar, adequar e equipar hospitais e unidades assistenciais de saúde no município de Goianápolis para melhorar e ampliar o acesso da população e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.	60.000,00
Virmondes Cruvinel	000201	Construir, reformar, adequar e equipar hospitais e unidades assistenciais de saúde no município de Vianópolis para melhorar e ampliar o acesso da população e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.	60.000,00
Virmondes Cruvinel	000202	Construir, reformar, adequar e equipar hospitais e unidades assistenciais de saúde no município de Trindade para melhorar e ampliar o acesso da população e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.	60.000,00
Virmondes Cruvinel	000203	Construir, reformar, adequar e equipar hospitais e unidades assistenciais de saúde no município de Rubiataba para melhorar e ampliar o acesso da população e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.	60.000,00
Virmondes Cruvinel	000204	Construir, reformar, adequar e equipar hospitais e unidades assistenciais de saúde no município de Paraúna para melhorar e ampliar o acesso da população e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.	60.000,00
		TOTAL	1.440.000,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado VIRMONDES CRUVINEL

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Virmondes Cruvinel	000205	Construir, reformar, adequar e equipar hospitais e unidades assistenciais de saúde no município de Santa Fé para melhorar e ampliar o acesso da população e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população	60.000,00
		TOTAL	60.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado ZÉ ANTÔNIO

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Zé Antônio	000353	Concessão de 50 (Cinquenta) Cheque Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de Acreúna. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	250.000,00
Zé Antônio	000354	Concessão de 50 (Cinquenta) Cheques Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de São Simão. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	250.000,00
Zé Antônio	000355	Concessão de 50 (Cinquenta) Cheques Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de Uruaçu. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	250.000,00
Zé Antônio	000356	Concessão de 50 (Cinquenta) Cheques Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de Silvania. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	250.000,00
Zé Antônio	000357	Concessão de 50 (Cinquenta) Cheques Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de Niquelândia. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	250.000,00
Zé Antônio	000358	Concessão de 20 (Vinte) Cheques Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de Cachoeira Dourada. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	100.000,00
Zé Antônio	000359	Concessão de 20 (Vinte) Cheques Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de Cavalcante. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	100.000,00
Zé Antônio	000360	Concessão de 20 (Vinte) Cheques Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de Iporá. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	100.000,00
Zé Antônio	000361	Concessão de 20 (Vinte) Cheques Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de Bom Jesus. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	100.000,00
Zé Antônio	000362	Concessão de 20 (Vinte) Cheques Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de Inaciolândia. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	100.000,00
Zé Antônio	000363	Concessão de 100 (Cem) Cheques Moradia para a construção ou reforma de casas, no município de Itumbiara. (Valor: R\$ 5.000,00 por cada cheque moradia).	500.000,00
Zé Antônio	000364	Aquisição de Ambulância para o município de Inaciolândia, mediante convênio – modelo: Van Simples Standart - transformação para ambulância – Unidade de Terapia Intensiva Móvel.	150.000,00
Zé Antônio	000365	Aquisição de Ambulância para o município de Acreúna, mediante convênio – modelo: Van Simples Standart - transformação para ambulância – Unidade de Terapia Intensiva Móvel.	150.000,00
Zé Antônio	000366	Aquisição de Ambulância para o município de São Simão, mediante convênio – modelo: Van Simples Standart - transformação para ambulância – Unidade de Terapia Intensiva Móvel.	150.000,00
Zé Antônio	000367	Aquisição de Ambulância para o município de Cachoeira Dourada, mediante convênio – modelo: Van Simples Standart - transformação para ambulância – Unidade de Terapia Intensiva Móvel.	150.000,00
Zé Antônio	000368	Aquisição de 2(duas) Ambulância para o município de Itumbiara mediante convênio – modelo: Van Simples Standart - transformação para ambulância – Unidade de Terapia Intensiva Móvel.	300.000,00
Zé Antônio	000369	Pavimentação asfáltica das vias urbanas, do município de Itumbiara.	500.000,00
		TOTAL	3.650.000,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputado EMENDA COLETIVA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Emenda Coletiva	000041	Repasse financeiro para associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), CNPJ nº 01.585.595/001-57, na cidade de Goiânia, é uma instituição filantrópica, possui CEBAS-Saúde, Título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. A ACCG mantém as seguintes unidades operacionais: Hospital Araújo Jorge, Instituto de Ensino e Pesquisa e Unidade Oncológica de Anápolis.	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000505	Construção de restaurante cidadão na Avenida Mangalô, região Noroeste de Goiânia	1.500.000,00
Emenda Coletiva	000506	Repasse de recursos financeiros, mediante convênio, para Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura – SGPA, para construção do Parque Tecnológico do Agronegócio, no Município de Goiânia.	500.000,00
		TOTAL	3.000.000,00



PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015

Deputado HÉLIO DE SOUSA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Helio de Sousa	000526	Aquisição de Ambulância para o município de Montividiu do Norte - GO, mediante realização de convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000527	Aquisição de Ambulância para o município de São Luiz do Norte - GO, mediante realização de convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000528	Aquisição de Ambulância para o município de Santa Tereza - GO, mediante realização de convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000529	Aquisição de Ambulância para o município de Santa Izabel - GO.	100.000,00
Helio de Sousa	000530	Aquisição de Ambulância para o município de Rianópolis - GO, mediante realização de convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000531	Aquisição de Ambulância para o município de Rialma - GO, mediante realização de convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000532	Aquisição de Ambulância para o município de Nova Iguaçu - GO, mediante realização de convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000533	Aquisição de Ambulância para o município de Mara Rosa - GO, mediante realização de convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000534	Aquisição de Ambulância para o município de Campos Belos - GO, mediante realização de convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000535	Aquisição de Ambulância para o município de Campo Alegre - GO, mediante realização de convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000536	Aquisição de Ambulância para o município de Ipiranga de Goiás - GO, no distrito de Bom Jesus.	50.000,00
Helio de Sousa	000537	Aquisição de Ambulância para o município de Campinorte - GO, mediante realização de convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000538	Aquisição de Van para o município de São Luiz de Montes Belos - GO, mediante realização de convênio.	100.000,00
Helio de Sousa	000539	Aquisição de Van para o município de Campo Alegre - GO, mediante realização de convênio.	100.000,00
Helio de Sousa	000540	Show Gospel realizado pelas Obras Sociais da Diocese de Uruaçu - GO	50.000,00
Helio de Sousa	000541	Reforma da Estrutura Física da Escola Pedro II, do município de Buriti Alegre - GO	150.000,00
Helio de Sousa	000542	Celebração de Convênios para que seja feita a reforma na Praça da Cidade de Santa Rita do Novo Destino - GO	100.000,00
Helio de Sousa	000543	A fim de promover o desenvolvimento regional e local, por meio de eventos culturais e turísticos no município em questão	50.000,00
Helio de Sousa	000544	Construção de 1(um) vestiário no município de Goianésia - GO, para o Distrito de Cafelândia.	40.000,00
Helio de Sousa	000545	Construção de 1(um) vestiário no município de Goianésia - GO, para o Distrito de Barreiro.	40.000,00
Helio de Sousa	000546	Concessão de 20 Chêques Moradias para a construção/reforma de casas, no município de Damolândia - GO.	100.000,00
		TOTAL	1.380.000,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

Deputada **HÉLIO DE SOUSA**

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Helio de Sousa	000547	Concessão de 20 Cheques Moradias para a construção/reforma de casas, no município de Barro Alto - GO	100.000,00
Helio de Sousa	000548	Aquisição de uma Van para o município de Vila Propício - GO, mediante realização de convênio	100.000,00
Helio de Sousa	000549	Realização da Festa de Carnaval na Cidade de Goianésia-GO	200.000,00
Helio de Sousa	000550	Aquisição de Ambulância para o município de Trombas – GO, mediante realização de Convênio.	50.000,00
Helio de Sousa	000551	Aquisição de Ambulância para o município de Uruana – GO, mediante a realização de convênio.	50.000,00
		TOTAL	500.000,00



**PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS (AS)
EMENDAS APRESENTADAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016
PROCESSO NÚMERO 3331/2015 – Ofício Mensagem Nº115/2015**

MESA DIRETORA

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR R\$
Mesa Diretora	000565	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Encargos com Inativos e Pensionistas".	26.000.000,00
Mesa Diretora	000566	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo" – Pessoal e Encargos Sociais.	21.999.000,00
Mesa Diretora	000567	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Apoio Administrativo – Outras Despesas Correntes".	11.500.000,00
Mesa Diretora	000568	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Bens Móveis e Contratação de Serviços".	2.000.000,00
Mesa Diretora	000569	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Construção da Nova Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás".	60.000.000,00
Mesa Diretora	000570	Suplementação de verba na dotação orçamentária da ação "Transparência das Ações Legislativas".	10.350.000,00
Mesa Diretora	000571	1. EMENDA ADITIVA: inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, com a seguinte redação: "Art. ____ A ação "Ampliação, Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo" (código 2008), do Programa "Gestão Democrática e Transparente, Governança e Responsabilidade Social" (código 1002), constante da Unidade Orçamentária 0101 – Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, passa a denominar-se "Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo".	
Mesa Diretora	000572	2. EMENDA ADITIVA: inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, com a seguinte redação: "Art. ____ O inciso I do art. 29 da Lei nº 18.979, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: " Art. 29..... I – Assembleia Legislativa: em relação às Outras Despesas Correntes R\$ 75.834.000,00 (setenta e cinco milhões e oitocentos e trinta e quatro mil reais) e em relação aos Investimentos R\$ 85.228.000,00 (oitenta e cinco milhões e duzentos e vinte e oito mil reais);" (RS)	161.062.000,00
		TOTAL	292.911.000,00

Processo nº : 2015003331
Interessado : GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
Assunto : Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2016
(Volumes 1/2).
Controle : RPROC

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei encaminhado pela Governadoria do Estado, por meio do Ofício-Mensagem nº 115/2015, de 29 de setembro de 2015, em atendimento ao disposto no art. 110 da Constituição Estadual, cujo teor refere-se ao Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2016.

Registre-se, *a priori*, que a participação dos parlamentares no processo de elaboração da Lei dos Meios e no acompanhamento de sua execução é, talvez, a mais importante atribuição reservada ao Poder Legislativo e uma das principais características dos atuais sistemas democráticos. Há, assim, uma partilha do poder-dever de estimar a receita e planejar os gastos do Estado entre os Poderes Legislativo e Executivo.

O planejamento, enquanto definidor de políticas e de alocação de recursos, tem se atentado para uma distribuição regionalizada dos investimentos públicos que minimize as disparidades regionais e de renda. Nesse diapasão, deve o Estado atuar como timoneiro dos recursos públicos, e não como um mero arrecadador/repassador de tributos. Portanto, um orçamento mais eficaz depende, fundamentalmente, do resgate da atividade de planejamento e da recuperação da ideia de Estado enquanto definidor das prioridades sociais.

O resultado fulcral desse entendimento remete à visão de que, para a sociedade, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, embora independentes, devem atuar em parceria, de modo que o produto de suas ações possa se reverter em prol de toda a sociedade.

Tendo sempre em mente estas noções básicas, informe-se que o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) é enviado anualmente pelo Chefe do Poder Executivo à Assembleia Legislativa, normalmente até o dia 30 de setembro, e devolvido para sanção até o dia 15 de dezembro. É com base nas autorizações da LOA que as despesas do exercício seguinte são executadas.

A estrutura orçamentária encontra-se concebida de maneira a propiciar a integração entre Plano Plurianual (PPA) e LOA, sendo o programa o elo de ligação entre os instrumentos de planejamento e de alocação de recursos públicos. Demais disso, as mencionadas leis orçamentárias e mais a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a par de constituírem os três instrumentos básicos do planejamento orçamentário, devem estar compatibilizadas entre si.

Consoante dispõe o § 5º do art. 165 da Constituição Federal, repetido *ipsis litteris* pelo § 5º do art. 110 da Constituição Estadual, a Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- a) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- b) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

- c) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

É por meio da LOA que a Administração realiza o que foi planejado: as ações necessárias para atingir os objetivos e metas dentro de um exercício fiscal, por meio da disponibilização dos recursos necessários às realizações propostas. Desta feita, as ações definidas no PPA são traduzidas na LOA em programas de trabalhos e ações específicos, formulados pelos diversos órgãos/entidades que compõem a administração pública, sempre que possível apresentando a aplicação de recursos por regiões. Este é o papel do orçamento: proporcionar os meios para se atingirem os fins almejados pelo Estado.

O projeto *sub examine* orça a Receita nos seguintes valores:

- a) **Receita Bruta do Tesouro:** que compreende os recursos somente do Tesouro – receitas correntes e de capital -, sem deduções) = **R\$ 25.478.212.000,00;**

- b) **Receita Líquida Total do Estado:** que compreende a Receita Bruta do Tesouro + Receitas Próprias de Autarquias e Fundações + Receitas Próprias dos Fundos Especiais – Deduções de Receita para formação do FUNDEB – Transferências Constitucionais aos Municípios. Não envolve Recursos de Outras Fontes, sendo:

Receita Bruta do Tesouro	R\$25.478.212.000,00
Receitas Próprias de Autarquias e Fundações ..	R\$ 2.260.690.000,00
Receitas Próprias dos Fundos Especiais	R\$ 4.052.495.000,00
(-) Formação do FUNDEB	(R\$ 2.975.330.000,00)
(-) Transferências Constitucionais a Municípios	<u>(R\$4.457.584.000,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA GERAL DO ESTADO	R\$24.358.483.000,00

c) **Receita Global:** que envolve recursos de todas as fontes, ou seja, do Tesouro, com as deduções, e de outras fontes, sendo:

Receita Líquida Geral do Estado	R\$ 24.358.483.000,00
+	+
Recursos de Outras Fontes	<u>R\$ 863.221.000,00</u>
RECEITA GLOBAL	R\$ 25.221.704.000,00

Ademais, o projeto *sub examine* fixa a **Despesa** nos seguintes valores:

a) Por meio da **Receita Líquida Geral do Estado (R\$ 24.358.483.000,00)** é que são fixadas as seguintes despesas:

- do Orçamento Fiscal	R\$ 21.068.714.000,00
- da Seguridade Social	<u>R\$ 3.289.769.000,00</u>
	R\$ 24.358.483.000,00

b) Por meio dos Recursos de Outras Fontes (R\$ 863.221.000,00) e dos Recursos do Tesouro do Estado (R\$ 17.650.000,00), perfazendo o total de R\$ 880.871.000,00, é que são fixadas as **despesas do Orçamento de Investimento das Empresas.**

Por outro lado, faz-se mister destacar que o presente projeto de lei contempla os programas e ações norteadores dos Programas de Ações Integradas de Desenvolvimento – PAI, priorizando-os na liberação de recursos, em consonância com os anseios mais prementes da sociedade, que estão agrupados em 40 Programas Integradores que se desdobram em vários projetos, compondo 7 (sete) áreas: PAI SOCIAL; PAI ECONOMIA; PAI INFRAESTRUTURA; PAI GESTÃO; PAI DESENVOLVIMENTO REGIONAL; PAI INSTITUCIONAL e PAI COMUNICAÇÃO.

O art. 9º do projeto, por sua vez, autoriza o Poder Executivo a, excluídos os casos previstos no art. 10, abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa nele fixada.

Já o art. 14 autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito até o limite de 20% (vinte por cento) da receita orçada.

O art. 22 fixa o limite de valor em relação aos habitantes para as transferências de recursos aos Municípios, pelo Poder Executivo estadual, para realização de festas e eventos.

Insta registrar, ainda, pela importância, a discriminação dos recursos alocados por área, oriundos de todas as fontes:

RECURSOS POR ÁREA – TODAS AS FONTES			
- 2016 -			
Descrição	Limite Legal	Valor Alocado	Diferença
Educação (25%) - Tesouro	4.066.348.000,00	4.515.873.000,00	+ 449.525.000,00
Saúde (12%) FES - Tesouro	1.951.846.800,00	2.180.744.800,00	+ 228.898.000,00
Ciência e Tecnologia (2,60%) (FAPEG, UEG, SECTEC e EMATER)	332.632.456,00	332.632.456,00	- x -
Cultura (0,40%)	40.230.968,00	42.590.000,00	+ 2.359.032,00

De outra parte, o projeto de lei *sub examine*, vindo à deliberação e votação por parte deste Poder Legislativo, após aprovação preliminar pelo Plenário, foi

encaminhado à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, sendo a Relatoria a mim designada.

Diante disso, foi definido um Calendário específico para a apresentação de emendas e sua pertinente publicação. Foi realizada audiência pública no dia 2 de dezembro no Auditório Solon Amaral, presidida pelo Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, Deputado Francisco Jr., e contando com a minha participação e de outros Parlamentares, entre eles: Júlio da Retífica, Relator do PPA, e Marlúcio Pereira, bem como com a participação do Superintendente de Orçamento e Despesa da Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), Sr. Gilson Geraldo Valério do Amaral, que na oportunidade expôs os aspectos principais do projeto de lei que trata da LOA para o exercício de 2016.

Destaque-se que, no prazo estipulado para a apresentação das emendas parlamentares foram apresentadas **602 (seiscentas e duas)** emendas.

Analisando todas as emendas apresentadas, constata-se que a maior parte delas trata da aquisição de bens (móveis e imóveis), da construção e reforma de obras públicas e da prestação de serviços públicos (envolvendo a criação, ampliação e manutenção), com o escopo de contribuir para a elevação do nível da qualidade de vida da população, sobretudo, daquela parcela considerada economicamente hipossuficiente.

Desta feita, por respeitar as decisões dos nobres Deputados quando da elaboração de suas emendas e por considerar cada emenda importante para o desenvolvimento do Estado e promoção da qualidade de vida do povo goiano, decidi acatar todas as emendas apresentadas, ainda que elaboradas acima da “cota” prevista para cada Deputado, no valor aproximado de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais), conforme a dotação constante da unidade orçamentária da Secretaria de Gestão e Planejamento - Encargos Gerais do Estado, chave orçamentária 99 999 9999 9.001 (fonte 00) – “Reserva de Contingência para

Atendimento de Emendas de Iniciativa Parlamentar”, no valor total de R\$ 178.451.000,00 (cento e setenta e oito milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil reais).

Ainda, objetivando facilitar o autógrafo de lei, registre-se que quanto às emendas de texto (extra-formulário) apresento-as neste relatório, seja aquelas de autoria da Mesa Diretora, dos Deputados, e outras, nos termos das solicitações oriundas da Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, da Secretaria da Fazenda e da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, conforme discriminações abaixo:

- **1. EMENDA ADITIVA:** inclua-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação: Observar: “INCLUSÃO DO ANEXO IV”

“Art. 27. Fica incluído nos Anexos desta Lei, onde convier, o Fundo Especial de Esporte e Lazer – Fundo de Esporte (Código 2252), na Unidade Orçamentária da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte (Código 2200), criado pela Lei nº 19.071, de 22 de outubro de 2015, com os detalhamentos orçamentários constantes do Anexo IV.

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada no caput deste artigo, servem como fonte de recursos:

I – na Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado, Fonte 00, na ação 99 999 9999 9.000 – Reserva de Contingência: o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – ficam acrescidos no orçamento dos Fundos Especiais os seguintes valores:

a) na Fonte 20 – Recursos Diretamente Arrecadados: R\$ 5.920.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil reais);

- b) na Fonte23 - Transferências Correntes (União): R\$ 16.640.000,00
(dezesesseis milhões e seiscentos e quarenta mil reais);
- c) na Fonte 24 - Transferências de Capital (União): R\$ 4.000.000,00
(quatro milhões de reais);
- d) na Fonte 90 - Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais: R\$
240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).”

JUSTIFICATIVA: esta emenda, de autoria do Deputado Francisco Jr, visa atender solicitação da Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, nos termos do Ofício nº 1977/2015 - GAB/SEDUCE, de 12.11.2015, no sentido de inserir emenda aditiva ao Orçamento do Estado para o exercício de 2016, em virtude da criação do Fundo Especial de Esporte e Lazer - Fundo de Esporte pela Lei nº 19.071, de 22 de outubro de 2015.

- **2. EMENDA ADITIVA**: inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação: Observar: “INCLUSÃO DO ANEXO V”

“Art. 28. Fica incluída nos Anexos desta Lei, onde convier, a ação “Gestão Educacional Compartilhada”, ora criada, no Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica (código 1019), na Unidade Orçamentária da Superintendência Executiva de Educação (código 2202) da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme informações constantes do Anexo V, que trata do “Quadro de Detalhamento de Despesa” e do “Quadro de Fontes de Recursos a Serem Reduzidas”.”

JUSTIFICATIVA: esta emenda, de autoria do Deputado Francisco Jr, visa atender solicitação da Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, nos termos do Ofício nº 2037/2015 - GAB/SEDUCE, de 27.11.2015, no

sentido de inserir emenda aditiva ao Orçamento do Estado para o exercício de 2016, em virtude da transferência da gestão de Unidades Escolares para Organizações Sociais.

- **3. EMENDA ADITIVA**: inclua-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação: Observar: “INCLUSÃO DO ANEXO VI”

“Art. 2º. Fica incluído nos Anexos desta Lei, onde convier, o Anexo VI, contendo reprogramações orçamentárias referentes a:

I – criação da ação “Gestão Educacional Compartilhada”, no Programa “Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica” (código 1019), no Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS (código 2350), da Secretaria da Fazenda, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e indicação da respectiva fonte de recursos, a ser extraída da própria Unidade Orçamentária do PROTEGEGOIAS;

II – suplementação da ação “Auxílio para Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica, Água e Esgoto às Entidades e Hospitais Filantrópicos” (código 2.299), no Programa “Renda Cidadã” (código 1055), no Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS (código 2350), da Secretaria da Fazenda, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e indicação da respectiva fonte de recursos, a ser extraída da própria Unidade Orçamentária do PROTEGEGOIAS;

III – suplementação das ações “Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde” (código 2.139), “Fortalecimento das Ações de Atenção Primária à Saúde” (código 2.136), “Consolidação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas” (código 2.135) e “Ações Estratégicas de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade” (código 2.130), com inclusão, em cada uma, da Fonte 29, no Fundo Estadual de Saúde (código 2850), da Secretaria da Saúde, perfazendo o valor total de R\$ 212.557.000,00 (duzentos e doze milhões e quinhentos e cinquenta e

sete mil reais), e indicação da respectiva fonte de recursos, a ser extraída da Unidade Orçamentária do PROTEGEGOIAS, da Secretaria da Fazenda;

IV – alteração do Quadro Demonstrativo da Receita, na Unidade Orçamentária do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS (código 2350), da Secretaria da Fazenda;

V – suplementação da ação “Inclusão de Adolescente Aprendiz no Mercado de Trabalho – Programa Jovem Cidadão” (código 2294), no Programa “Proteção e Inclusão Social” (código 1054), no valor de R\$ 27.109.000,00 (vinte e sete milhões e cento e nove mil reais), e indicação da respectiva fonte de recursos, a ser extraída da ação “Reserva de Contingência” (código 9000), da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado (código 2702), da Secretaria de Gestão e Planejamento;

VI – suplementação da ação “Ação Cidadã” (código 2292), no Programa “Proteção e Inclusão Social” (código 1054), no valor de R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta mil reais), e indicação da respectiva fonte de recursos, a ser extraída da ação “Reserva de Contingência” (código 9000), da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado (código 2702), da Secretaria de Gestão e Planejamento.”

JUSTIFICATIVA: esta emenda, de minha autoria, visa atender solicitação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), conforme disposto nos incisos I, III e IV. Quanto aos incisos II, V e VI, tratam-se de alterações orçamentárias solicitadas pela Secretária Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, Excelentíssima Sra. Lêda Borges de Moura, conforme Ofício nº 3303/2015, de 02/12/2015. Esclareça-se que no item VI houve a suplementação de R\$ 4.260.000,00, embora solicitado o valor de R\$ 6.260.000,00, pois já há a previsão no orçamento de R\$ 2.000.000,00 para a ação “Ação Cidadã”, na Unidade Orçamentária da Superintendência Executiva da Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho.

- **4. EMENDAS ADITIVAS:** Devem ser inseridos os artigos abaixo transcritos ao presente projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016, onde convier, com a seguinte redação:

“Art. 30. Inclua-se nos Anexos desta Lei, onde convier, acrescentando aos valores já existentes até perfazer a dotação total de R\$ 85.340.000,00 (oitenta e cinco milhões e trezentos e quarenta mil reais), na Unidade Orçamentária (1200) – Defensoria Pública do Estado de Goiás, no Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado (1201), a seguinte proposta orçamentária:

I – no Grupo de Despesa nº 1 – Pessoal e Encargos Sociais: o valor total de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais);

II – no Grupo de Despesa nº 3 – Outras Despesas Correntes: o valor total de R\$ 13.540.000,00 (treze milhões e quinhentos e quarenta mil reais);

III – no Grupo de Despesa nº 4 – Investimentos: o valor total de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais);

IV – no Grupo de Despesa nº 5 – Inversões Financeiras: o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face ao acréscimo da proposta orçamentária de que trata o caput deste artigo, que perfaz o valor de R\$ 68.924.000,00 (sessenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro mil reais), indica-se a ação “Reserva de Contingência” (código 99 999 9999 9.000), Fonte 00, constante da Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado.”

“Art. 31. Inclua-se nos Anexos desta Lei, onde convier, a ação “Assistência Judiciária – Lei nº 17.701/2012”, ora criada, no valor de R\$ 6.054.207,96 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. Para fazer face ao valor de que trata o caput deste artigo, como fonte de recurso, indica-se a ação “Reserva de Contingência” (código 99 999 9999 9.000), Fonte 00, constante da Unidade Orçamentária 2702 – Encargos Gerais do Estado.”

JUSTIFICATIVA: emenda de autoria do Deputado Lincoln Tejota em que, consoante o disposto no mencionado Ofício nº 399/2015 subscrito pelo insigne Defensor Público-Geral do Estado, a presente proposta orçamentária considera a manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, na apreciação das contas do Governo do Estado do exercício de 2014, no sentido de que é necessária a conformação da Defensoria Pública do Estado de Goiás aos ditames da Constituição Federal, com a devida estruturação.

Demais disso, importante registrar que a proposta orçamentária encaminhada pelo Defensor Público-Geral do Estado decorre da previsão constante do art. 134, § 2º, da Constituição Federal, do art. 120, § 3º, da Constituição Estadual, bem como do art. 6º, VIII, da Lei Complementar nº 51/2005.

Por fim, é solicitado que a despesa com o Programa de Assistência Judiciária (Advocacia Dativa), prevista na Lei nº 9.785/85, alterada pela Lei nº 17.701/2012, não deve ser contabilizada no orçamento da Defensoria Pública, em face do previsto no art. 120, § 6º, da Constituição Estadual e no art. 12 da Lei nº 9.785/85, que a inclui no “Orçamento Geral do Estado”.

- **5. EMENDA ADITIVA:** inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, com a seguinte redação:

“Art. 3º. A ação “Ampliação, Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo” (código 2008), do Programa “Gestão Democrática e Transparente, Governança e Responsabilidade Social” (código 1002), constante da Unidade Orçamentária 0101 – Gabinete do Presidente da

Assembleia Legislativa, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, passa a denominar-se “Reforma e Manutenção da Infraestrutura Física do Poder Legislativo”.

JUSTIFICATIVA: esta emenda, de autoria da Mesa Diretora, visa evitar que haja a realização de qualquer obra no sentido de ampliar o atual prédio onde está sediada a Assembleia Legislativa, eis que esse local é de propriedade do Município de Goiânia, e a nova sede deste Poder Legislativo está em construção.

➤ **6. EMENDA ADITIVA**: inclua-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, com a seguinte redação:

“Art. 33. O inciso I do art. 29 da Lei nº 18.979, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 29.
I – Assembleia Legislativa: em relação às Outras Despesas Correntes R\$ 75.834.000,00 (setenta e cinco milhões e oitocentos e trinta e quatro mil reais) e em relação aos Investimentos R\$ 85.228.000,00 (oitenta e cinco milhões e duzentos e vinte e oito mil reais);*

.....”(NR)

JUSTIFICATIVA: esta emenda, de autoria da Mesa Diretora, visa adequar os valores referentes às emendas apresentadas ao presente projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2016 pela Mesa Diretora em relação às dotações constantes da Unidade Orçamentária deste Poder Legislativo e os valores constantes dos Grupos de Despesa “Outras Despesas Correntes” (03) e “Investimentos” (04) e que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- **7. EMENDA ADITIVA:** inclui-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3^ª. Ficam incluídos na Unidade Orçamentária da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP (Código nº 6701), da Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, os seguintes Grupos de Despesa e Fontes de Recurso:

I – na ação “Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Obras Cíveis Públicas” (código nº 3.129):

a) Grupo de Despesa 03 e Fonte de Recurso 25 (PAI), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) Grupo de Despesa 04 e Fonte de Recurso 25 (PAI), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – na ação “Construção, Implantação e Reforma de Aeródromos” (código nº 3.124): Grupo de Despesa 04 e Fonte de Recurso 25 (PAI), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III – na ação “Implantação do Aeroporto de Cargas de Anápolis” (código nº 3.125): Grupo de Despesa 04 e Fonte de Recurso 25 (PAI), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

IV – na ação “Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos” (código nº 3.017), que deve ser incluída:

a) no Grupo de Despesa 03 e Fontes de Recurso 00 (Tesouro), 10 (Operação de Crédito Interna), 20 (Próprio), 91 (Convênio com Município), 92 (Convênio com Outras Entidades) e 25 (PAI), cada uma no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) no Grupo de Despesa 04 e Fontes de Recurso 00 (Tesouro), 10 (Operação de Crédito Interna), 20 (Próprio), 91 (Convênio com Município), 92 (Convênio com Outras Entidades) e 25 (PAI), cada uma no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Para fazer face à programação orçamentária especificada no caput deste artigo, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), indica-se como fonte de recurso, que será efetivada por meio de remanejamento, o próprio orçamento da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP (Código nº 6701), da Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.”

JUSTIFICATIVA: esta emenda, de autoria do Deputado Jean, visa atender solicitação do Presidente da AGETOP, Sr. Jayme Eduardo Rincon, sendo que: a) a ação de que trata o inciso I nas fontes incluídas servirá para dar suporte a construções de CASES; b) a ação de que trata o inciso II nas fontes indicadas visa a execução de aeródromos em diversos municípios; c) a ação de que trata o inciso III na fonte inserida visa regularizar o orçamento da AGETOP em relação a obra que já esta sendo executada; d) a ação de que trata o inciso IV, ora inserida no orçamento da AGETOP, visa a conclusão do Centro de Excelência, bem como construções e reformas de ginásios, em diversos municípios.

Mostra-se relevante destacar que, no que concerne às emendas parlamentares – cuja relação encontra-se em anexo –, com supedâneo ao que dispõe a vigente Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 18.979/2015, art. 71), aquelas aprovadas, quando da extração do autógrafo para envio ao Poder Executivo, devem constar de um anexo específico sob a denominação “EMENDAS PARLAMENTARES”.

Diante de todo o exposto, constata-se que as emendas parlamentares aprimoraram o projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, no sentido de promoverem o bem-estar e a qualidade de vida da sociedade goiana, observado que as emendas da Mesa Diretora fortalecem institucionalmente este Poder Legislativo, na medida em que – ao suplementarem as ações do orçamento da Casa – reafirmam a sua



ANEXO ÚNICO:
“EMENDAS PARLAMENTARES
APRESENTADAS”



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO NÚMERO: 5531205

Com VISTAS ao Senhor(a) Deputado(a) JOSÉ NELTO

Pelo prazo regimental de:

Em 15 / 12 / 15

Presidente:

14/58/14



PROCESSO N.º : 201500331
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOI S
ASSUNTO : Or a a receita e fixa a despesa do Estado para o
exerc cio de 2016.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhado por meio do Of cio-Mensagem n.º 115/2015, de 29.09.15, em atendimento ao disposto no art. 110 da Constitui o Estadual, cujo teor refere-se ao Or amento Geral do Estado para o exerc cio de 2016.

O processo sob refer ncia foi relatado nesta Comiss o de Tributac o, Finan as e Or amento pelo ilustre Deputado  lvaro Guimar es, o qual se manifestou por sua aprova o, bem como de todas as emendas parlamentares apresentadas.

Considerando a import ncia da lei or ament ria, que prev  todos os gastos do Estado para o exerc cio subsequente, pedimos vista, conforme permitido regimentalmente, para analisar o or amento e o relat rio de forma percuciente.

Ap s minuciosa an lise do or amento, manifestamos pela **rejei o do relat rio apresentado bem como de todo o or amento**, com base em s lida fundamenta o, nos termos a seguir expostos:

- a) Consta do texto da Lei Or ament ria Anual, arts. 9.º e 10, autoriza o para o Poder Executivo abrir cr ditos suplementares, mediante decreto, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa nele fixada. Exclui, ainda, desse limite se a indica o de recursos resultar de anula o de valor alocado em "Reserva de Conting ncia"; de excesso de arrecada o da receita do Tesouro Estadual; de super vit financeiro apurado em balan o patrimonial do ano anterior; de ajustamento de Grupos de Despesas em um mesmo  rg o, desde que n o seja alterado o montante das

categorias econômicas; de repasse de recursos financeiros através de transferências de convênios, contratos, ajustes ou acordos firmados com órgãos federais, estaduais, municipais e outros; e destinados a suprir insuficiência nos Grupos de Despesas com pessoal e encargos sociais: esta é uma autorização absurda, um verdadeiro “cheque em branco” conferido pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo. Nessa autorização, o Poder Legislativo renuncia às suas prerrogativas constitucionais de autorizar gastos suplementares e também renuncia à sua importantíssima atribuição de fiscalizar os gastos públicos, pois sendo os créditos suplementares até este alto limite aberto mediante decreto, o Poder Legislativo não tem condições de acompanhar a execução orçamentária ou em que ações ou programas está o Poder Executivo alterando o orçamento. Ademais, como se não bastasse o limite de 25% de R\$ 25.221.704.000,00, que corresponde a aproximadamente R\$ 6.300.000.000,00 (seis bilhões e trezentos milhões de reais) para que o Poder Executivo remaneje livremente o orçamento, sem necessidade de qualquer aval do Poder Legislativo, ainda prevê várias situações que nem sequer o limite de 25% precisa ser respeitado. Por exemplo, se houver excesso de arrecadação, pode o Poder Executivo usar desse recurso da forma que melhor lhe aprouver, sem ter que dar qualquer satisfação ao Poder Legislativo. É uma verdadeira afronta às prerrogativas do Poder Legislativo albergadas na Constituição Federal, sobretudo a prerrogativa de fiscalizar – de forma permanente e contínua – a atuação do Chefe do Poder Executivo! Registre-se que essa autorização em outros Estados da federação brasileira são bem inferiores. Observe o quadro a seguir:

ENTE DA FEDERAÇÃO	AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, MEDIANTE DECRETO (Limite % do Total da Receita)
Minas Gerais	10% (art. 8º da Lei 21.695/2015)
Paraná	15% (art. 15 da Lei nº 18.409/2014)



Rio Grande do Sul	5% (art. 19 da Lei nº 14.468/2014)
São Paulo	17% (art. 9º da Lei nº 15.646/2014)

- b) Atualmente, a execução das emendas parlamentares aprovadas ao orçamento ficam ao alvedrio do Chefe do Poder Executivo: faz-se necessária a inclusão de dispositivo na LOA, determinando que as emendas parlamentares – que visam atender às demandas da sociedade – **devem ter prioridade na execução orçamentária**, ou seja, elas devem ser efetivadas antes de qualquer outra despesa, conforme consta da legislação do Estado de Minas Gerais. É uma forma de valorizar a atuação dos Parlamentares na Lei Orçamentária. Assim pergunta-se: **por que este Parlamento não adota também, assim como operou o Congresso Nacional mediante Emenda Constitucional, o ORÇAMENTO IMPOSITIVO?** No orçamento impositivo, determinadas emendas parlamentares ao orçamento – sobretudo na área da saúde – devem ser obrigatoriamente executadas pelo Poder Executivo. De autorizativo passa o orçamento a ser obrigatório, em relação a determinadas emendas parlamentares;
- c) **Consta do texto da Lei Orçamentária (art. 14), autorização para o Poder Executivo realizar operações de crédito (empréstimos) até o limite de 20% (vinte por cento) da receita orçada:** este valor corresponde a aproximadamente R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais)! Isso significa que o Chefe do Poder Executivo pode fazer empréstimos à conta do Estado até o valor de 5 bilhões de reais sem necessidade de pedir autorização ao Poder Legislativo. Quando o Legislativo confere uma autorização dessa, assina um “cheque em branco”, renunciando a prerrogativas relevantíssimas conferidas pela Constituição Federal. Os Parlamentares, como representantes do povo, quando renunciam às suas prerrogativas, enganam e esquecem do próprio povo que representa, pois o Legislativo

somente será um Poder forte, quando - utilizando-se de prerrogativas - for autônomo e independente;

- d) No orçamento atual há previsão de recursos no montante de R\$ 65.230.000,00 (sessenta e cinco milhões e duzentos e trinta mil reais) para o exercício de 2016, constante do Fundo Especial de Comunicação – FECOM, para gastos com propaganda e publicidade do Governo: diante da crise financeira e social que assola o país e o Estado de Goiás, é um absurdo pensar que tanto recurso será direcionado à propaganda e publicidade. Não seria mais justo para o cidadão que tais recursos fossem direcionados para saúde, educação e segurança?

- e) Consta do texto da Lei Orçamentária (art. 22) limites máximos para transferências de recursos para Municípios para a realização de festas e eventos: também considerando-se este momento de crise que vive o país e o Estado de Goiás, esses valores deveriam ser reduzidos pela metade. Não tem espírito público quem defende que estes gastos são importantes diante de uma triste realidade que é facilmente perceptível: hospitais sucateados, com número reduzido de vagas; professores mal remunerados; falta de segurança para o cidadão de bem;

- f) O Poder Judiciário pleiteou que fosse suplementada as suas despesas de pessoal e encargos sociais o valor de aproximadamente R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), mas o Relator elaborou emenda no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais): deveria ter havido a suplementação do valor necessário para que o Poder Judiciário pudesse arcar com suas despesas de forma adequada. O Poder Judiciário é uma das últimas trincheiras do cidadão, que busca a dar a cada um o que é seu, contribuindo, assim, para a promoção da paz e da justiça social.

Portanto, não podemos compactuar com um orçamento autoritário, que concentra o jogo de forças nas mãos do Poder Executivo e assim viola o princípio democrático tão caro ao povo brasileiro! Somos

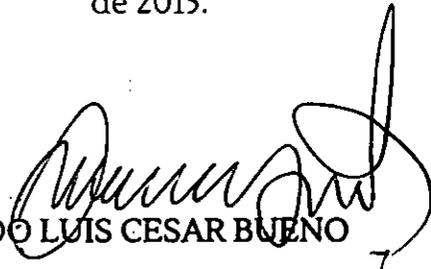
totalmente contra um orçamento que afronta as prerrogativas do próprio Poder Legislativo e dessa forma trai a vontade popular, pois enfraquece o Poder Legislativo e conseqüentemente os representantes do povo!

Diante dos motivos expostos, nosso voto é pela rejeição tanto do Relatório apresentado pelo nobre Deputado Álvaro Guimarães quanto do projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2016, ora em tramitação.

É o nosso voto em separado para o qual pedimos destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2015.


DEPUTADO JOSÉ NELTO


DEPUTADO LUÍS CESAR BUENO

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCESSO NÚMERO: 3331/2015
Com VISTAS ao Senhor(a) Deputado (a) José Vitti
Pelo prazo regimental de _____
Em 16 12 / 13
Presidente: _____

PROCESSO N.º : 201500331
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2016.



VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhado por meio do Ofício-Mensagem nº 115/2015, de 29.09.15, em atendimento ao disposto no art. 110 da Constituição Estadual, cujo teor refere-se ao Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2016.

O processo sob referência foi relatado nesta Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento pelo ilustre Deputado Álvaro Guimarães, o qual se manifestou por sua aprovação, bem como de todas as emendas parlamentares apresentadas.

Considerando que foi apresentado voto em separado de autoria dos ilustres Deputados José Nelto e Luis Cesar Bueno, pedi vista para analisar melhor a propositura.

Analisando o voto em separado apresentado, ao pedir rejeição do Relatório e de todo o projeto da Lei Orçamentária Anual para 2016, parece-me uma medida muito extrema e drástica que, inclusive, fere o interesse público.

Como são destacados apenas aspectos pontuais em relação ao projeto da lei orçamentária, teria sido mais razoável que os subscritores do voto em separado tivessem feito emendas no prazo regimental – que inclusive foi longo, de 20/10 a 27/11 – evitando-se sugerir medida tão drástica, no sentido de rejeitar todo o orçamento.

Sem a aprovação do orçamento, pode-se comprometer a execução da despesa do Estado e, conseqüentemente, a implementação de importantes políticas públicas em prol da sociedade goiana.

Desta feita, por entender que a rejeição do orçamento, no presente caso, fere o interesse público, manifesto pela aprovação do relatório, com rejeição do voto em separado apresentado.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2015.


DEPUTADO JOSÉ VITTI
Líder do Governo



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PROCESSO Nº 332/2015

Aprova o Parecer e o Voto em separado do

Sr.(a) Deputado(a): JOSE VITTI

Sala das Comissões Técnicas Solon Amaral

Em 16/11/15

Presidente: [Signature]

com voto contrário
do SR. Deputado
JOSE NELTO E LUIS
CESAR BUENO

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTEs

- 01 FRANCISCO JR.
- 02 JÚLIO DA RETÍFICA
- 03 ZÉ ANTÔNIO
- 04 JOSÉ VITTI
- 05 LINCOLN TEJOTA
- 06 FRANCISCO OLIVEIRA
- 07 CLÁUDIO MEIRELLES
- 08 LUCAS CALIL
- 09 CHARLES BENTO
- 10 JOSÉ NELTO
- 11 LUIS CÉSAR BUENO

- 01 VIRMONDES CRUVINEL
- 02 ISO MOREIRA
- 03 TALLES BARRETO
- 04 NÉDIO LEITE
- 05 LISSAUER VIEIRA
- 06 JEAN
- 07 ÀLVARO GUMARÃES
- 08 SANTANA GOMES
- 09 DR. ANTÔNIO
- 10 ERNESTO ROLLER
- 11 MAJOR ARAÚJO

